

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA."

1. **GILBERTO DE SÁ SARMENTO**, brasileiro, nascido em 15/12/1936, natural de Sousa – PB, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 45.283 2ª Via SSP/PB e CPF sob o n.º 009.044.304-72, residente e domiciliado a Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336 – Apto. 902 – Jardim Oceania, CEP 58037-603 – João Pessoa – PB.

2. **RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 12/12/1969, natural de Sousa – PB, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.094.179 2ª Via SSSD/PB e CPF sob o n.º 691.951.614-49, residente e domiciliado a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13 – Centro – CEP 58800-030 – Sousa – PB.

3. **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/08/1991, natural de João Pessoa – PB, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.378.892 SSP/PB e CPF sob o n.º 078.015.754-07, residente e domiciliado a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13 – Centro – CEP 58800-030 – Sousa – PB.

4. **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/04/1993, natural de João Pessoa – PB, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.696.177 SSP/PB e CPF sob o n.º 097.296.414-20, residente e domiciliado a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13 – Centro – CEP 58800-030 – Sousa – PB.

5. **MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 26/11/1997, natural de Sousa – PB, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.993.797 SSSD/PB e CPF sob o n.º 094.733.134-46, menor assistida pela sua genitora **RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO**, residente e domiciliado a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13 – Centro – CEP 58800-030 – Sousa – PB. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA."** Que terá sede a Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13 – Centro – CEP 58800-030 – Sousa – PB;

Lucas

#

Maria Beatriz

[Handwritten signature]

CARAMURU
CONSTRUTORA E
IMOBILIARIA
LTDA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cadastro CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa - PB - CEP 54060-000 - Fone: (33) 3344-1111 - Fax: (33) 3344-1111
E-mail: cazevedobastos@cartorio.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 76121307171047380366-1; Data: 13/07/2017 10:48:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AFK67206-DTSB-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bel. Weber de Melo da Conceição
Tilizar
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA."

2ª - O Capital Social será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

GILBERTO DE SÁ SARMENTO	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
RAISSA GADELHA DE O. SARMENTO	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
TONY SARMENTO O. DE ABRANTES	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
LUCAS SARMENTO O. DE ABRANTES	2.500 quotas	R\$ 2.500,00
Mª BEATRIZ S. DE O. ABRANTES	2.500 quotas	R\$ 2.500,00

TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00

3ª - O objeto será de Prestação de Serviços de Construção Civil, Edificações, Incorporações, Imobiliária, Compra e Venda de Imóveis, Terraplenagem, Drenagem de Estradas e Pavimentações Asfálticas, em Concreto e Paralelepípedos, Obras de Arte, Obras Hidráulicas e de Irrigação, Rede Lógica, Sistemas de Abastecimentos D'águas e de Saneamento, Portos, Obras de Rios e Canais, Rede Elétrica de Baixa, Média e Alta Tensão, Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização de Prédios Públicos e Privados, Coleta de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos e Maquinários para Construção e Instalações de Centrais de Ar Condicionado, Serviços de Vistoria, Perícias, Avaliação, Laudo de Parecer Técnico de Engenharia Civil, podendo ainda participar em outras sociedades como sócio quotista ou acionista.

4ª - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Lucas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 BEATRIZ
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E AVELLONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-4
 Av. Presidente Dutra, 116 - Bairro São Estevão - Joinville - SC - CEP: 89201-900 - Fone: (51) 3341-1400

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76121307171047380366-2. Data: 13/07/2017 10:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFK57206-CQB3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA."

7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios, **GILBERTO DE SÁ SARMENTO e TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – Para as transações bancárias os sócios assinarão em conjunto ou isoladamente.

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na produção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

9ª – Nos quatros meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

Luas

Handwritten signature of Maria Beatriz

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3341.9441 - Fax: (33) 3341.9440

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel e contido neste ato. O retendo e validade. Data: 13/07/2017 10:48:58

Cód. Autenticação: 76121307171047380366-3; Data: 13/07/2017 10:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57204-WISEG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Bea, Vileze de Miranda Cavalcanti
Tábil
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: "CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA."

14ª – A responsabilidade técnica fica a cargo do corretor de imóveis o sócio **GILBERTO DE SÁ SARMENTO** legalmente habilitado perante o CRECI/PB.

15ª – Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumentos em 03 vias.

Sousa – PB, 01 de Novembro de 2013.

Gilberto de Sá Sarmento

GILBERTO DE SÁ SARMENTO

Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento

RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO

Tony Sarmento Oliveira de Abrantes

TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Lucas Sarmento Oliveira de Abrantes

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Maria Beatriz Sarmento de Oliveira de Abrantes

MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES

Francisco de Fátima Barbosa Cavalcant
Advogado OAB-PB 10.342-A
R. João Machado, 553, Sl. 215
Fone: 3332.1466

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2013 SOB Nº: 25200618696
Protocolo: 13/033528-2, DE 19/11/2013

Maria de Fátima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 98.879-4
R. Francisco de Sá, 116 - Bairro São João - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3341-0001 - Fax: (33) 3341-0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.005/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem escaneada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O retido é verdadeiro. Documento nº: 76121307171047380366-4

Cód. Autenticação: 76121307171047380366-4; Data: 13/07/2017 10:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57203-ZDAJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

**CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, **GILBERTO DE SÁ SARMENTO**, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 15/12/1936, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 45.283 2ª via – SSP/PB, e do CPF nº 009.044.304-72, residente e domiciliado à Rua Noberto de Castro Nogueira, 1336, apto. 902, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, **RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO**, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 12/12/1969, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.094.179 2ª via – SSDS/PB, e do CPF nº 691.951.614-49, residente e domiciliada à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.892 – SSP/PB, e do CPF nº 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.696.177 – SSP/PB, e do CPF nº 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, e **MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES**, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 26/11/1997, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.993.797 – SSDS/PB, e do CPF nº 094.733.134-46, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, únicos sócios da sociedade limitada, denominada **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas do referido contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que era no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Gilberto de Sá Sarmiento	150.000	75,00	150.000,00
Raissa Gadelha de Oliveira Sarmiento	12.500	6,25	12.500,00
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	12.500	6,25	12.500,00
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	12.500	6,25	12.500,00
Maria Beatriz Sarmiento de Oliveira Abrantes	12.500	6,25	12.500,00
TOTAL	200.000	100,00	200.000,00

Qual T *bus*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:21 SOB Nº 20170246230.
PROTOCOLO: 170246230 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702604728. NIRE: 25200618696.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-A
E TABELIONATO DE PROTESTOS - CEP 58011-010 - Rua Maranhão, 100 - Jd. São João - Jo. P. - PB - 58011-010

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conforme o modelo nele inscrito. O retorno é enviado para o e-mail informado.

Cód. Autenticação: 761213071710473803866-5; Data: 13/07/2017 10:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK57202-XGZV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vitor da Mota da Conceição
Tutor

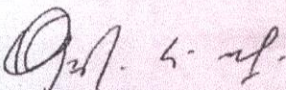
[Handwritten signatures and initials]

**CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações (Aditivos Contratuais), que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

João Pessoa-PB, 27 de Junho de 2017.

João Pessoa

 GILBERTO DE SÁ SARMENTO

TOSCANO DE BRITO
 2º OFÍCIO DE NOTAS

Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO

Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
 TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Lucas Sarmento O. de Abrantes
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Maria Beatriz D. de O. Abrantes
 MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES

10º OFÍCIO DE NOTAS
 Carlos Neves
 7º Ofício Notarial
 Rua Candido Pessoa, 111 - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000
 Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

DECLARINTO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Dourado
 João Pessoa - PB - CEP: 53011-000 - Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 29/06/2017 11:57:33
 STERFANNY BIANCA PATRÍCIO DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO
 [2017-047776] JENL: R\$ 29,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 1,38
 SELO DIGITAL: AF171306-1921
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARINTO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Dourado
 João Pessoa - PB - CEP: 53011-000 - Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 29/06/2017 11:58:31
 STERFANNY BIANCA PATRÍCIO DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO
 [2017-047776] JENL: R\$ 29,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 1,38
 SELO DIGITAL: AF171306-1921
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Candido Pessoa, 111 - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000
 Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 7º OFÍCIO NOTARIAL
 CARLOS NEVES
 Rua Candido Pessoa, 111 - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000
 Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 GILBERTO DE SÁ SARMENTO
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 29/06/2017 10:07:27
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrivão
 [2017-010397] JENL: R\$ 29,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AF07022-1915
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO CARLOS NEVES
 7º Ofício Notarial
 Rua Candido Pessoa, 111 - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000
 Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

REC. DE FIRMA Nº 2017-009591
 Reconheço por semelhança a firma de
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO
 Dou fe. em test. da verdade
 João Pessoa - PB 29/06/2017 11:22:33
 RESPONSÁVEL: SINDHE SOARES DA COSTA - ESCRIVÃO
 [2017-047776] JENL: R\$ 29,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 1,38
 SELO DIGITAL: AF171306-1921
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARINTO
 Serviço Notarial e Registral
 Rua Fernando Luis Henriques dos Santos, 75 - Jardim Dourado
 João Pessoa - PB - CEP: 53011-000 - Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 29/06/2017 15:15:00
 STERFANNY BIANCA PATRÍCIO DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO
 [2017-047776] JENL: R\$ 29,23 FARPEN: R\$ 0,27 FEEJ: R\$ 1,05 ISS: R\$ 1,38
 SELO DIGITAL: AF171306-1921
 Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:21 SOB Nº 170246230
 PROTOCOLO: 170246230 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702604728. NIRE: 25200618696.
 CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.37100
 Rua Manoel de Medeiros, 141 - Jardim das Esculturas - João Pessoa - PB - CEP: 53011-000
 Fone: (33) 3241-7173
 www.toscano.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. Vº e 4º e 5º da Lei Federal 5.958/1994 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento arquivado e conferido neste ato. O original é verdadeiro. Data: 13/07/2017 10:48:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK5/2011-K118R.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 21:03:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76121307171047380366-1 76121307171047380366-6

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7bffe0825cf35ad794964748673ca0893b820e8fb28ad70d19e5b048f53b30ab8ce5d75028d92047a9ec617acb9c34ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, GILBERTO DE SÁ SARMENTO, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 15/12/1936, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 45.283 2° via - SSP/PB, e do CPF n° 009.044.304-72, residente e domiciliado à Rua Noberto de Castro Nogueira, 1336, apto. 902, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, BAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 12/12/1969, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 1.094.179 2° via - SSDS/PB, e do CPF n° 691.951.614-49, residente e domiciliada à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.378.892 - SSP/PB, e do CPF n° 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, CEP 58037-603, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 3.696.177 - SSP/PB, e do CPF n° 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, e MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 26/11/1997, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 3.993.797 - SSDS/PB, e do CPF n° 094.733.134-46, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, únicos sócios da sociedade limitada, denominada CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n° 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n° 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o referido contrato, nos seguintes termos:

1. Decidem os sócios, de comum acordo, destituir do cargo de Administrador da sociedade o SÓCIO GILBERTO DE SÁ SARMENTO e nomear para o referido cargo o sócio LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES.
2. Em vista do exposto, as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato Social da Sociedade são alteradas e passam a vigorar com a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES e TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/11/2017 11:23 SOB Nº 20170307344.
PROTOCOLO: 170307344 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704430441. NIRE: 25200618696.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EPP

Maria do Fatima Ventura Venancio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

CLÁUSULA 13ª - Os administradores LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES e TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações (Aditivos Contratuais), que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 2 (quatro) vias de igual teor e forma.

Sousa-PB, 15 de Agosto de 2017.

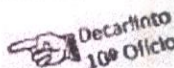


Gilberto de Sá Sarmento
GILBERTO DE SÁ SARMENTO

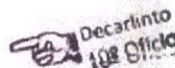


Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO

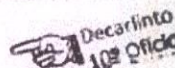
Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



Lucas Sarmento O. de Abrantes
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



Maria Beatriz S. de O. Abrantes
MÁRIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 11:23 SOB N° 20170307344
PROTOCOLO: 170307344 DE 24/10/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704430441. NIRE: 25200610090.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA EPP

Maria de Fátima Ventura Vonório
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redeisa.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, GILBERTO DE SÁ SARMENTO, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 15/12/1936, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 45.283 2ª via – SSP/PB, e do CPF nº 009.044.304-72, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336, apto. 902, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 12/12/1969, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.094.179 2ª via – SSDS/PB, e do CPF nº 691.951.614-49, residente e domiciliada à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.892 – SSP/PB, e do CPF nº 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, CEP 58037-603, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.696.177 – SSP/PB, e do CPF nº 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, e MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 26/11/1997, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.993.797 – SSDS/PB, e do CPF nº 094.733.134-46, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, únicos sócios da sociedade limitada, denominada CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas do referido contrato, nos seguintes termos:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social que era no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais) divididos em 1.000.000 (hum milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Gilberto de Sá Sarmento	950.000	95,00	950.000,00
Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento	12.500	1,25	12.500,00
Tony Sarmento Oliveira de Abrantes	12.500	1,25	12.500,00
Lucas Sarmento Oliveira de Abrantes	12.500	1,25	12.500,00
Maria Beatriz Sarmento de Oliveira Abrantes	12.500	1,25	12.500,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 11:21 SOB Nº 20180819283.
PROTOCOLO: 180819283 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803445895. NIRE: 25200618696.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials at the bottom right]



CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

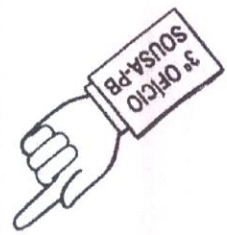
CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações (Aditivos Contratuais), que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa-PB, 30 de Maio de 2018.



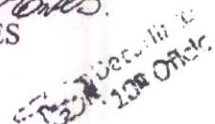
Gilberto de Sá Sarmento
GILBERTO DE SÁ SARMENTO



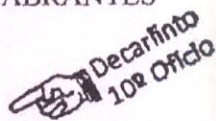
Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO



Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



Lucas Sarmento O. de Abrantes
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



Maria Beatriz S. de O. Abrantes
MÁRIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.2



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 11:21 SOB Nº 20180819283.
PROTOCOLO: 180819283 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803445895. NIRE: 25200618696.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO
Em test.da verdade, Sousa-PB 12/07/2018 14:19:39
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-008158]JENDL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHE58891-0D2F
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP: 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
GILBERTO DE SA SARMENTO
Em test.da verdade, Sousa-PB 13/07/2018 15:23:07
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-008226]JENDL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHF58052-1J85
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

Decarlinto
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas
Conta com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Occidental
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (81) 3228-8900
www.decarlinto.com.br decarlinto
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
MARIA REATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ARANTES
Em test.da verdade, João Pessoa-PB 10/08/2018
Ana Julietta C.A. Gadelha - Escrevente
[2018-001448]JENDL:R\$ 48 FAREN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHF2045-3091
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Decarlinto
Serviço Notarial - 1º Ofício de Notas
Conta com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Occidental
João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (81) 3228-8900
www.decarlinto.com.br decarlinto
Titular: Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
JONY SARMENTO OLIVEIRA DE ARANTES
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ARANTES
Em test.da verdade, João Pessoa-PB 10/08/2018 16:49:21
Ana Julietta C.A. Gadelha - Escrevente
[2018-001448]JENDL:R\$ 48 FAREN:R\$ 0,28 FEP:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AHF2045-3091
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2018 11:21 SOB N° 20180819283.
PROTOCOLO: 180819283 DE 20/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803445895. NIRE: 25200618696.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, GILBERTO DE SA SARMENTO, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 15/12/1936, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 45.283 2ª via – SSP/PB, e do CPF nº 009.044.304-72, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336, apto. 902, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 12/12/1969, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.094.179 2ª via – SSDS/PB, e do CPF nº 691.951.614-49, residente e domiciliada à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.892 – SSP/PB, e do CPF nº 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Eutiquiano Barreto, 645, apt 802, Manaira, João Pessoa-PB, CEP 58.038-311, LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.696.177 – SSP/PB, e do CPF nº 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, e MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES, brasileira, natural de Sousa-PB, nascida em 26/11/1997, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.993.797 – SSDS/PB, e do CPF nº 094.733.134-46, residente e domiciliado à Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, únicos sócios da sociedade limitada, denominada CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvinho Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas do referido contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retiram-se da sociedade os sócios **GILBERTO DE SA SARMENTO, RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO e MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES**, e transferem por meio de cessão não onerosa, aos sócios **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES e LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, todas as suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social que era no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais), permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	%	TOTAL (RS)
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

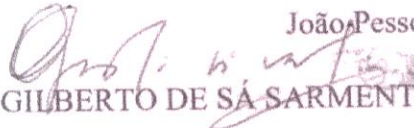
CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios que se retiram da sociedade, declaram ter sanado todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – Os sócios, que se retiram da sociedade, ficam eximidos de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela empresa, durante o período em que figuraram como sócio da referida pessoa jurídica. Ficam também eximidos de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retiram, perante os sócios antigos ou atuais e perante a terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenham praticado no período em que integraram a sociedade, observado as exigências legais descritas no art. 1003, do parágrafo único, do CC/02.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações (Aditivos Contratuais), que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

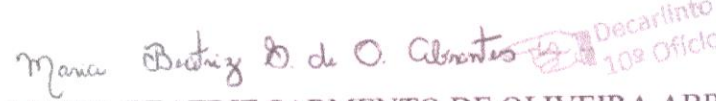
João Pessoa-PB, 19 de agosto de 2020.


GILBERTO DE SÁ SARMENTO, 09º Ofício


RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO, 10º Ofício


TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, 10º Ofício


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, 10º Ofício


MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES, 10º Ofício





Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-050535

Reconheço por semelhança as firmas de:

MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES*****

Deu fé, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 28/08/2020 09:13:06
EMOL: R\$16,22 FEPJ: R\$2,04 FARPEN: R\$0,30 ISS: R\$0,91

SELO DIGITAL: AKJ98801-XDVJ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-050534

Reconheço por semelhança as firmas de:

TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES*****

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES*****

Deu fé, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 28/08/2020 09:13:06
EMOL: R\$20,44 FEPJ: R\$4,08 FARPEN: R\$0,60 ISS: R\$1,02

SELO DIGITAL: AKJ98599-7WCN, AKJ98800-XD7U

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE



Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB
Fone: (83) 3218-8800

decarlinto.com.br
@decarlinto

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-050533

Reconheço por semelhança as firmas de:

GILBERTO DE SA SARMENTO*****

RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO*****

Deu fé, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 28/08/2020 09:13:06
EMOL: R\$20,44 FEPJ: R\$4,08 FARPEN: R\$0,60 ISS: R\$1,02

SELO DIGITAL: AKJ98597-FZXV, AKJ98598-23MT

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2020 10:50 SOB Nº 20204171040.
PROTOCOLO: 204171040 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004969235. CNPJ DA SEDE: 19293019000100.
NIRE: 25200618696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/10/2020.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.892 – SSP/PB, e do CPF nº 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Eutiquiano Barreto, 645, apt 802, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP 58.038-311 e LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.696.177 – SSP/PB, e do CPF nº 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, únicos sócios da sociedade limitada, denominada CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas do referido contrato, nos seguintes termos:

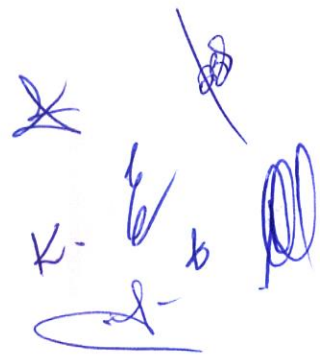
CLÁUSULA PRIMEIRA – Abrir filial situada na Avenida Cabo Branco, 1780, Sala 12, CXPST 120, Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58.045-010.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da filial será de: CONSTRUCAO CIVIL EDIFICACOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETOE PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGACAO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABSTECIMENTO D AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIACAO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA.

E exercerá as seguintes atividades:


- CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.1



Em face as alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller initials or marks above it.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA e nome fantasia CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem filial estabelecida na Avenida Cabo Branco, 1780, Sala 12, CXPST 120, Cabo Branco, João Pessoa – PB, CEP 58.045-010.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social: CONSTRUCAO CIVIL EDIFICACOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETOE PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGACAO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABSTECIMENTO D AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIACAO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Sendo exercido pela filial as seguintes atividades:

- CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;



CLÁUSULA SETA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

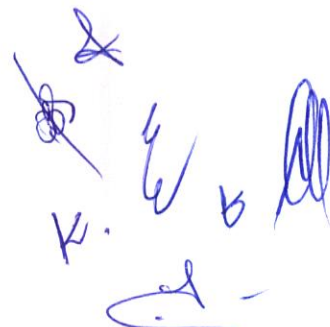
CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES** e **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços das sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.



PARÁGRAFO SEGUNDO. No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(o) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Em caso de falecimento ou incapacidade de uma dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, conforme artigo 1.028 do Código Civil. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor devido aos herdeiros do sócia falecido ou incapacitado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado..

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A responsabilidade técnica fica a cargo do corretor de imóveis GILBERTO DE SÁ SARMENTO legalmente habilitado perante o CRECI/PB.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa-PB, 03 de fevereiro de 2022.

TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07801575407	TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
09729641420	LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 12:05 SOB N° 25900286301.
PROTOCOLO: 220066566 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203641678. CNPJ DA SEDE: 19293019000100.
NIRE: 25200618696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os abaixo assinados, **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 15/08/1991, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.378.892 – SSP/PB, e do CPF nº 078.015.754-07, residente e domiciliado à Rua Eutiquiano Barreto, 645, apt 802, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP 58.038-311 e **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, nascido em 22/04/1993, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.696.177 – SSP/PB, e do CPF nº 097.296.414-20, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 1336, Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP 58037-603, únicos sócios da sociedade limitada, denominada **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 19.293.019/0001-00, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200618696, por despacho de 21/11/2013, com sede estabelecida na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030, resolvem entre si e de comum acordo, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar as cláusulas do referido contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome fantasia da empresa será CCI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Abrir filial 2 situada na Francisco Tomaz Vasconcelos, 228, Boa Esperança, Parnamirim – RN, CEP 59.140-630.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social da sede será de: CONSTRUCAO CIVIL EDIFICACOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS GESTAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO E PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGACAO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCAAO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIACAO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.1



CNAE 68.10-2-01 – compra e venda de imóveis próprios;
CNAE 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
CNAE 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
CNAE 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE 42.22-7-02 – Obras de irrigação;
CNAE 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
CNAE 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.
CNAE 71.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social das filiais será de: CONSTRUCAO CIVIL EDIFICACOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS GESTAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO E PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGACAO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIACAO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
CNAE 68.10-2-01 – compra e venda de imóveis próprios;
CNAE 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
CNAE 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.2

CNAE 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
CNAE 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE 42.22-7-02 – Obras de irrigação;
CNAE 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
CNAE 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

Em face as alterações acima consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA e nome fantasia CCI.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na Rua Coronel João Alvino Gomes de Sá, 13, Centro, Sousa-PB, CEP 58800-030 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui uma filial na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, na Avenida Cabo Branco, 1780, Sala 12, CXPST 120, Cabo Branco, CEP 58.045-010, inscrita no CNPJ 19.293.019/0002-82

Parágrafo Segundo – A sociedade possuía uma filial na cidade de Parnamirim, no Estado do Rio Grande do Norte, na A. Francisco Tomaz Vasconcelos, 228, Boa Esperança, CEP 59.140-630.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social: CONSTRUCAO CIVIL EDIFICACOES INCORPORACOES IMOBILIARIAS GESTAO, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CONCRETO E PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGACAO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSAO SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E HIGIENIZACAO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCACAO DE AUTOMÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO E INSTALACAO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIACAO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA.

E exerce as seguintes atividades:

- CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
- CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- CNAE 68.10-2-01 – compra e venda de imóveis próprios;
- CNAE 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
- CNAE 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- CNAE 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.4



CNAE 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE 42.22-7-02 – Obras de irrigação;
CNAE 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
CNAE 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.
CNAE 77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUARTA – As filiais exercem as seguintes atividades:

CNAE 41.20-4-00 – Construção de edifícios;
CNAE 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários;
CNAE 68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária;
CNAE 68.10-2-01 – compra e venda de imóveis próprios;
CNAE 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem;
CNAE 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias;
CNAE 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais;
CNAE 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
CNAE 42.22-7-02 – Obras de irrigação;
CNAE 42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
CNAE 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
CNAE 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica;
CNAE 81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
CNAE 38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
CNAE 43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
CNAE 71.19-7-99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
CNAE 71.12-0-00 – Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 21/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.5



DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo integralizadas, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	N. DE QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	500.000	50,00	500.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

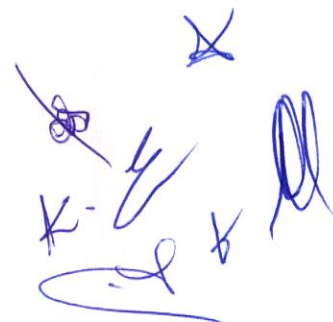
CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES e TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO. No exercício da administração, o(s) administrador(es) terá(o) direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.6



CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Em caso de falecimento ou incapacidade de uma dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores, conforme artigo 1.028 do Código Civil. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor devido aos herdeiros do sócia falecido ou incapacitado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado..

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

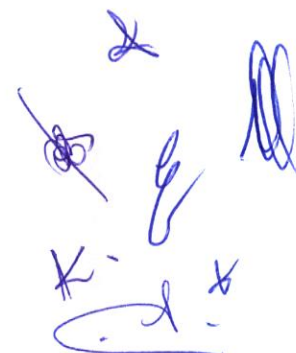
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A responsabilidade técnica fica a cargo do corretor de imóveis GILBERTO DE SÁ SARMENTO legalmente habilitado perante o CRECI/PB.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa-PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa-PB, 05 de agosto de 2022.

TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Uso exclusivo da Junta Comercial - Pág.8





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
07801575407	TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
09729641420	LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2022 09:24 SOB N° 20220284148.
PROTOCOLO: 220284148 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211204958. CNPJ DA SEDE: 19293019000100.
NIRE: 25200618696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PB
 Registro Crea Nº
 1059576/2016

Nome
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Data do Registro no Crea-PB
 15/12/2016

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 161609225
 Data de Emissão
 18/09/2017

Presidente do Crea-PB

Assinatura do Cofeap

Vale com Documento de Identidade em todo o território nacional, e tem validade, conforme a S 2ª da Lei nº 5.041 de 24/12/1964 e Lei nº 8.236 de 07/05/71

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PB

Nome
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Filiação
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO ABRANTES
 CLETO HÉLIO QUEIROGA DE ABRANTES

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 22/04/1993 097.296.414-20 3696177 SSP/PB BRASILEIRA

Naturalidade
 JOÃO PESSOA PB

Tipo Seng. Título de Eleitor PIS/PASEP
 041395911236

Assinatura do Profissional

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estanislau - João Pessoa/PB - CEP: 55070-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 033 3244-5404 - Fax: 033 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 5º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76121307171439270796-1; Data: 13/07/2017 14:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK58123-N8L1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Ref. Válter de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 21:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76121307171439270796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e74e613a629638911b5c23fa845f4d919073b78742c4d5dc59ef75c2f64a0a934bce5d75028d92047a9ec617acb9c34ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures in blue ink)

CONFEA CREA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PB
Registro Crea Nº
3036598/2015



Nome
TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Data do Registro no Crea-PB
28/04/2015



Registro Nacional
163482296
Data de Emissão
18/06/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



CONFEA CREA

Nome
TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Filiação
**RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO ABRANTES
CLETO HÉLIO QUEIROGA DE ABRANTES**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
13/08/1991 078.015.754-07 3378892 558/PB

Naturalidade
JOÃO PESSOA PB

Tipo Seng. Título de Eleitor
039958751228

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura

Assinatura do Profissional

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.970-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 3363-3444 - Fax: 3311-3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 76121907171000290709-1; Data: 19/07/2017 10:01:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK78534-M0AI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 21:04:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

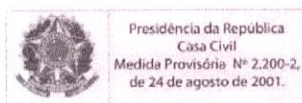
1Código de Autenticação Digital: 76121907171000290709-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7b306f24f1606ded03250efd03f0573f018f0daa076fd1d57c35f416e63ead5c7ce5d75028d92047a9ec617acb9c34ce6



[Handwritten signatures in blue ink]

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br
 Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2017 15:45:09
 STERFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 [2017-047978]EMOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFI71308-5M09
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

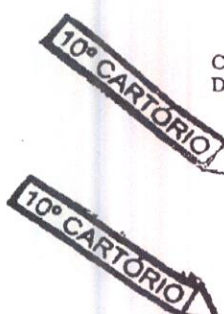


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/11/2013, NIRE: 25200618696, CNPJ: 19.293.019/0001-00, estabelecido(a) na RUA CORONEL JOÃO GOMES DE SÁ, 13, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Sousa - PB, 27/06/2017

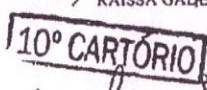
Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
 TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio/Administrador

Raissa Gadelha de Oliveira Sarmento
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO
 Sócio

Maria Beatriz S. de O. Abranches
 MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES
 Sócio

Lucas Sarmento O. de Abranches
 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio

Gilberto de Sa Sarmento
 GILBERTO DE SA SARMENTO
 Sócio/Administrador



Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br
 Titular Sérgio Albuquerque

TOSCANO DE BRITO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58030-000
 João Pessoa - PB - Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa 7PB
 www.toscanodebrito.com.br

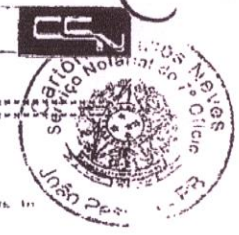
Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
 TONY SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2017 11:57:30
 STERFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 [2017-047793]EMOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFI71094-DAG6
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 GILBERTO DE SA SARMENTO
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2017 10:08:52
 Marcos Alfredo da Rocha Silva - ESCRIVENTE
 [2017-010598]EMOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFB07023-YAK5
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO CARLOS NEVES 7º Ofício Notarial
 Rua Eduardo Antonio da Gama Coelho
 BOTAQUETA

Bela Maria Zonilda Mondaça da Franca
 TABELA
 Bela Mariana Mondaça da Franca Coelho
 SUBSTITUTA

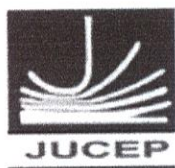


REC. DE FIRMA Nº 2017-009589
 Reconheço por semelhança a firma de:
 RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2017 11:22:11
 RESPONSÁVEL: SIMONE SOARES DO COSTA - ESCRIVENTE
 EMOL R\$ 9,23 FEPJ:R\$ 1,85 FARPEN R\$ 0,27 ISS R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFE23931-3N7E
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Decarlinto
 Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas
 Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceania
 João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3218-8800
 www.decarlinto.com.br
 Titular Sérgio Albuquerque

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 29/06/2017 11:24:30
 STERFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
 [2017-047796]EMOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,46
 SELO DIGITAL: AFI71097-NEUH
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 09:21 SOB Nº 20170246248.
 PROTOCOLO: 170246248 DE 05/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702604736. NIRE: 25200618696.
 CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/07/2017
 www.redesim.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

B.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral:

Classificação Econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Inscrição Cadastro Econômico: 14681

Natureza Jurídica: PESSOA JURIDICA

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01090400048001

CPF/CNPJ: 19293019000100

Data Cadastro: 31/05/2017

Nome/Razão Social: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Nome Fantasia: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA

Representante Legal:

Endereço: R CEL JOAO ALVINO GOMES SA

Número: 13

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SOUSA

CEP: 58800030 Estado: PB

Inscrição Estadual:

Inscrição Vigiância Sanitária Municipal:

Enquadramento Tributário:

ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 : 03.01

Taxa de Licença para Localização e Funcionamento

Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda

Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal

Categoria Tributária - CT: TLL-PJ

Descrição de Atividade: 0801486 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Concessões:

Operador/Digitador:

Data de Cadastro/Alteração: 06/01/2022

Funcionário que Autorizou o Alvará: debora

Data da Concessão Inicial: 06/01/2022

Data da Concessão Definitiva: 06/01/2022

Lançamentos:

Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116)

TLLeF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM)

Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade, conf. CTM

Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (devida pelos que manipulam alimentos)

DF/CEV03/014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.293.019/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CCI	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 58.800-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3221-6671
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2023** às **23:26:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1




CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 6069

RAZÃO SOCIAL CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	C.N.P.J/C.P.F 19.293.019/0001-00	CATEGORIA C
ENDEREÇO RUA CORONEL JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ,13 CENTRO	CIDADE/ESTADO SOUSA - PB	
FONE/RAMAL 083 991392746	FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14681	CAPITAL INTEGRALIZADO 1.000.000,00

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)
TONY SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES LUCAS SARMENTO OLIVEIRA

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) LUCAS SARMENTO OLIVEIRA ABRANTES	REGISTRO NO CONSELHO 1616009225
---	---

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO Segunda-feira 17 Janeiro 2022 23:11:47h	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  59885272199608080931415
---	--

ATIVIDADES (CÓDIGOS)
30000 - OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA , 22700 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (OAE) , 22300 - TERRAPLENAGEM , 24100 - INSTALACAO HIDRAULICA/SANITARIA/DE GAS/INCENDIO , 24200 - CAPTACAO, TRAT., ADUCAO E DIST. DE AGUA POTAVEL/IRRIGACAO , 24400 - INSTALACAO ELETRICA E DE LOGICA PREDIAL , 24300 - REDE COLETORA DE ESGOTO/DRENAGEM , 28001

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL (RG) 1036598	DATA 08/06/2017	REGISTRO COMERCIAL 25200618696	DATA 21/11/2013
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P.J/C.P.F. 19.293.019/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 27/01/2022	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14681	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 20/05/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 04/02/2022
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 06/03/2022	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 04/04/2022	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE 30/06/2022
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2022	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 09/03/2022
CADASTRO INICIAL	DATA 18/03/2021	RENOVAR ATÉ	DATA 27/01/2022

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA via web
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultarS>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 19.293.019/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:05:53 do dia 24/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2024.

Código de controle da certidão: **A2A2.B22F.7BB5.4CFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins de direito e de acordo com as informações registradas no banco de dados desta edilidade que foram encontrados débitos na pessoa jurídica CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 19.293.019/0001-00, inscrição municipal 14681; entretanto, informo que os mesmos se encontram com exigibilidade suspensa em virtude de processo administrativo.

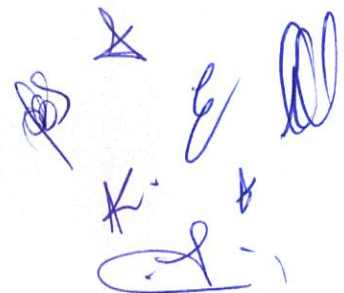
Fica ressalvado, entretanto, o direito da Secretaria de Finanças cobrar eventuais dívidas de responsabilidade do contribuinte que porventura vierem a ser apuradas em processo administrativo fiscal. A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

E, para constar, eu, Pedro Roberto Casimiro de Lima, Superintendente de Arrecadação e Fiscalização tributária, passo a presente certidão, que dato e assino.

Sousa/PB, 12 de fevereiro de 2024.



Pedro Roberto Casimiro de Lima
Superintendente de Arrec. e Fiscalização tributária





CERTIDÃO

CÓDIGO: 1FE9.CBBF.9E2A.F6F2

Emitida no dia 02/04/2024 às 06:36:39

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **19.293.019/0001-00**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.293.019/0001-00
Razão Social: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Endereço: RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ 13 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032820541146509187

Informação obtida em 02/04/2024 06:37:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.293.019/0001-00
Certidão nº: 8537727/2024
Expedição: 06/02/2024, às 09:53:03
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.293.019/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA		Protocolo: PBC2201182410			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200618696	CNPJ 19.293.019/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/11/2013	Início de Atividade 21/11/2013		
Endereço Completo Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, Nº 13, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-030					
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL EDIFICAÇÕES INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS COMPRA E VENDA DE IMOVEIS TERRAPLENAGEM FRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CONCRETOE PARALELEPIPEDOS OBRAS DE ARTE OBRAS HIDRAULICAS E DE IRRIGAÇÃO REDE LOGICA SISTEMAS DE ABSTECIMENTO D AGUA E DE SANEAMENTO PORTOS OBRAS DE RIOS E CANAIS REDE ELETRICA DE BAIXA MEDIA E ALTA TENSÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS E PRIVADO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE VISTORIA PERICIAS AVALIAÇÃO LAUDO DE PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO QUOTISTA OU ACIONISTA					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	CPF/CNPJ 097.296.414-20	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	CPF/CNPJ 078.015.754-07	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	CPF 097.296.414-20	Término do mandato Indeterminado			
Nome TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES	CPF 078.015.754-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 03/08/2021	Número 20211571911	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2022, às 11:54:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ACEBMLH.



PBC2201182410

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Balanco Patrimonial

Número: 7

Folha: 1

livro_cart_

ntém este balanço 20 folhas numeradas do No. 1 ao 20 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que virá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

me da Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

mo: Construção civil em geral

ereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13

plemento:

tro: CENTRO

nicipio: SOUSA

ado: PB

crição no CNPJ: 19.293.019/0001-00

crição Estadual.....:

gistro na junta.....: 25200618696 Data registro: 21/11/2013


crição Municipal.....: 14681

USA, 31/12/2022



CAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

F: 097.296.414-20



ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013

Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030

CONSOLIDADO


SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Balanco encerrado em: 31/12/2022

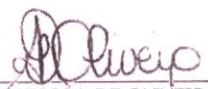
BALANÇO PATRIMONIAL

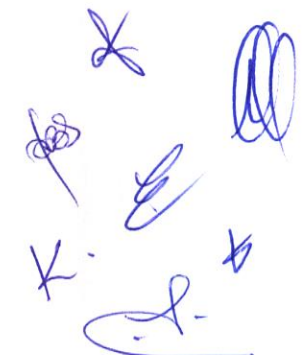
Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
*** Ativo ***		
Ativo Circulante	2.918.628,87D	2.448.244,73D
Disponibilidades	18.309,00D	76.405,76D
Numerários em Espécie	1.760,83D	33.006,38D
Numerários em Espécie	1.760,83D	33.006,38D
Caixa	1.760,83D	33.006,38D
Bancos	73,73D	4.844,00D
Bancos	73,73D	4.844,00D
CEF 0729.003.00003141-9	0,00	2.853,00D
Bradesco 1594/29284-2	0,00	1,00D
Sicredi	46,84D	1.990,00D
Sicoob	26,89D	0,00
Valores Mobiliários	16.474,44D	38.555,38D
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	16.474,44D	38.555,38D
Aplicação Invest Facil Bradesco	0,00	38.555,38D
Aplicação CEF	14.474,44D	0,00
Aplicação FNE BNB	2.000,00D	0,00
Clientes	1.169.141,76D	839.464,00D
Clientes Nacionais	1.169.141,76D	839.464,00D
Duplicatas a Receber	966.587,69D	636.909,93D
PrefeituraMunicipaldeSãoJosédaLagoaTapad	72.419,01D	72.419,01D
MUNICIPIO DE CABEDELÓ	0,00	12.378,15C
SUPLAN - SUP DE OBRAS DO PLANO DE DESENV	500.637,17D	398.509,19D
Companhia de Água eEsgotodaParaíbaCagepa	10.435,45D	10.435,45D
Prefeitura Municipal de Tuparetama	25.205,17D	25.205,17D
Sec. de Estado da Segurança e da Defesa	5.919,11D	5.919,11D
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	29.317,02D	29.317,02D
Instituto de Assistencia a Saude do Serv	129,49D	129,49D
Fundo Municipal de Vitória de Santo Antão	55.411,35D	55.411,35D
ALEXSANDRO VIEGAS DE LIMA	1.140,00D	1.140,00D
FUNASA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO	50.802,29D	50.802,29D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB	215.171,63D	0,00
Duplicatas a Receber - SCP	202.554,07D	202.554,07D
Prefeitura Municipal de Vieiropólis - SCP	202.554,07D	202.554,07D

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013

Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030

CONSOLIDADO

SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Balanco encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
Créditos	1.713.723,82D	1.514.920,68D
Créditos com Terceiros	1.713.723,82D	1.514.920,68D
Adiantamentos a Fornecedores	1.119,98D	1.119,98D
Fornecedores Diversos	1.119,98D	1.119,98D
Créditos de Funcionários	738.917,99D	551.189,75D
Adiantamento de Salários	0,00	2.951,50D
Adiantamento ao Sócio Tony Sarmento	282.364,03D	410.558,35D
Adiantamento ao Sócio Lucas Sarmento	456.553,96D	137.679,90D
Créditos de Terceiros - SCP	812.907,31D	812.907,31D
Adiantamento à Sócio Participante - SCP	812.907,31D	812.907,31D
Impostos e Contribuições a Recuperar	160.778,54D	149.703,64D
IRRF a Recuperar	7.651,77D	7.147,30D
IRPJ a Recuperar	34.699,79C	7.777,03D
CSLL a Recuperar	454,01D	159,00C
PIS a Recuperar	969,82D	696,57D
COFINS a Recuperar	1.518,57D	257,43D
ISS a Recuperar	51.100,99D	795,00C
Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	314,11D	314,11D
INSS a Recuperar	133.469,06D	134.465,20D
Estoques	17.454,29D	17.454,29D
Outros Créditos a Receber	17.454,29D	17.454,29D
Empréstimos sócio a Receber - Tony Sarmento	17.454,29D	17.454,29D
Ativo não Circulante	1.115.909,13D	864.680,94D
Investimentos	917.061,82D	862.728,63D
Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	25.000,00D	25.000,00D
Participação em SCP	25.000,00D	25.000,00D
Participação em SCP - Sócio Ostensivo	25.000,00D	25.000,00D
Outros Investimentos	892.061,82D	837.728,63D
Outros Investimentos	892.061,82D	837.728,63D
Investimentos de Sócios	819.172,10D	800.000,00D
Consórcio Caixa	25.401,82D	12.801,51D
Consórcio Bradesco	46.487,90D	24.927,12D
Capital Sicredi	420,00D	0,00
Capital Sicoob	580,00D	0,00
Imobilizado	198.847,31D	1.952,31D
Bens em Operação	198.847,31D	1.952,31D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	198.847,31D	1.952,31D
Edifícios e Construções	1.952,31D	1.952,31D
Veículos	196.895,00D	0,00
TOTAL *** Ativo ***	4.034.538,00D	3.312.925,67D

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES


CPF: 097.296.414-20

ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
*** Passivo ***		
Passivo Circulante	2.159.069,42C	2.123.946,38C
Obrigações de Curto Prazo	2.159.069,42C	2.123.946,38C
Fornecedores	312.857,51C	520.341,65C
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA.	9.833,58C	0,00
ATACADAO ECONOMICO COM DE MAT DE CONSTRUCAO LTC	2.450,81C	0,00
COSIBRAS	2.104,41C	0,00
UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	181.100,50C	0,00
Fornecedores Nacionais	117.368,21C	520.341,65C
MAIS CIMENTAO COMERCIO	0,00	12.242,50C
ARRUDA E LIRA CONSTRUCOES LTDA	0,00	743,00C
ACO BRAZIL COMERCIO LTDA ME	0,00	92.362,29C
PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	53.519,04C	34.536,76C
MARQUIIP COM. E REP. LTDA.	0,00	69,00C
MUNDO DAS TINTAS LTDA	13.883,68C	15.888,93C
MARKLEBSON SILVA POMBO EPP	0,00	1.000,00C
CORREIA ATACADO MATERIAL ELETRICO LTDA	0,00	407,02C
ARCELORMITTAL BRASIL S.A	2.153,16C	1.010,52C
ABC INCENDIO - SERVICOS, INSTALACAO E MANUTENCAO D	0,00	40,00C
FRANCISCO DAS CHAGAS A.PORTO EIRELI EPP FILIAL	0,00	435,24C
YAMA - COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUCAO LT	0,00	146.869,84C
LOJAO DUFERRO LTDA	13.318,21C	1.565,21C
OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,00	2.216,64C
PROMINA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA I	0,00	177,99C
ELCEMY COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	0,00	2.184,00C
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14.762,20C	1.760,33C
ANTONIO NUNES DA CRUZ	0,00	6.792,00C
JMA COM. DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	0,00	1.325,19C
CASA DO ESCAPAMENTO LTDA	0,00	875,13C
HERONIDES LAURENTINO DE ALBUQUERQUE-ME	0,00	86,00C
GRANFUJI INDL COML IMP	0,00	1.555,00C
MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE CABRAL	0,00	25.399,00C
VENEZA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	802,02C
ACO BRAZIL INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METAIS	0,00	24.198,96C
Ana Lúcia Marcone de Sousa	0,00	653,00C
ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA	1.751,40C	3.326,40C
J ANSELMO DA SILVA E CIA LTDA	2.720,30C	16.367,00C
EQUIPA INCENDIO COM DE EQUIP C/ INC LTDA	0,00	666,00C
COMERCIAL ACO BOMPREGO LTDA	0,00	727,15C
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	1.404,13C	1.702,70C

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20



ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02




BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
TAPAJOS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	48,00C
LPS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	33.883,00C
TABAJARA PRODUTOS CERAMICOS LTDA - DISTRITO	0,00	36.890,34C
POLIMASSA ARGAMASSAS LTDA	0,00	4.390,00C
DEPOSITO ESPERANCA	0,00	840,00C
LOJAO DA ECONOMICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -	0,03C	0,03C
FONTOLAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	4.872,94C	2.388,00C
MONICA MESSIAS DOS SANTOS ALVARES - ME	0,00	142,00C
ANTONIO DE ARAUJO AMORIM EIRELI - EPP	2.208,40C	0,00
EDIVANIA BATISTA DOS SANTOS SILVA	0,00	148,00C
MISTER TEM COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA - EPP	0,00	68,00C
JOSE FERREIRA LEITE JUNIOR-ME	0,00	6.511,65C
JOSINALDO DE LIMA SILVA - EPP	57,00C	57,00C
AGAMENON ALVES DE ASSIS	580,45C	580,45C
VITROX COMERCIO DE VIDROS LTDA ME	872,00C	872,00C
VITRIUM IND E COM DE VIDROS LTDA	0,00	290,79C
RUBENVALDO RAMALHO BARBOSA ME	670,00C	670,00C
COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PRESIDENTE BANDEIRA	3.770,77C	13.376,51C
COLOMBO COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	0,00	6.520,95C
BRIOSCHI & FONTOLAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	0,00	2.715,24C
COMERCIAL LAGOA NOVA LTDA	0,00	2.930,83C
COMPANHIA DE CIMENTO DA PARAIBA - CCP	0,00	6.468,00C
PDAP COMERCIO DE ALUMINIO EIRELI	177,76C	0,00
ADRIANO DE OLIVEIRA SOUZA ME	85,00C	0,00
MAXIMA IND E COM DE TINTAS E ARGAMASSAS EIRELI	276,00C	0,00
ATACADAO DAS FECHADURAS - TORRE	285,74C	177,59C
ASF COMERCIO DE FERRO E FERRAGENS LTDA	0,00	2,00C
TECNOCUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.386,45C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	606.876,75C	472.806,94C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	137.355,38C	11.827,08C
INSS a Recolher	46.777,81C	7.141,69C
FGTS a Recolher	33.256,21C	4.685,39C
Salários a Pagar	53.469,01C	0,00
Rescisões a Pagar	3.852,35C	0,00
Obrigações Fiscais	342.195,59C	314.604,32C
ISS a Recolher	7.147,83C	9.738,45C
PIS a Recolher	36.820,11C	38.080,03C
COFINS a Recolher	172.474,10C	178.289,15C
IRPJ a Recolher	24.735,71C	24.707,35C
CSLL a Recolher	100.336,65C	63.789,34C
IRRF a Recolher	681,19C	0,00
Parcelamentos Tributários e Sociais	127.325,78C	146.375,54C
Parcelamento Tributos	127.325,78C	146.375,54C
Empréstimos e Financiamentos	618.671,29C	606.095,10C
Financiamentos a Curto Prazo - Outros	618.671,29C	606.095,10C
Empréstimos Bancários a Pagar	618.671,29C	606.095,10C

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20



ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02




BALANÇO PATRIMONIAL

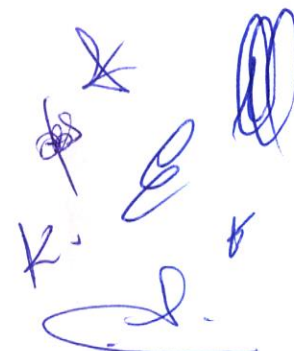
Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
Outras Contas	553.887,00C	505.126,02C
Outras Obrigações	553.887,00C	505.126,02C
Pró-labores a Pagar	1.078,68C	10.769,00C
Conta Garantida - CEF	513.175,80C	494.357,02C
Conta Garantida Bradesco	33.940,70C	0,00
Conta Garantida Itaú	5.683,12C	0,00
Conta Garantida BNB	8,70C	0,00
Provisões	66.776,87C	19.576,67C
Provisões de Natureza Trabalhista	66.776,87C	19.576,67C
Férias	43.249,97C	8.815,77C
INSS sobre Férias	18.567,79C	8.562,59C
FGTS sobre Férias	4.959,11C	2.198,31C
Patrimônio Líquido	1.875.468,58C	1.188.979,29C
Capital Realizado	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Capital Social	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Capital Social - SCP	50.000,00C	50.000,00C
Capital Social - SCP	50.000,00C	50.000,00C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País - SCP	50.000,00C	50.000,00C
Capital Subscrito Sócio Ostensivo - SCP	25.000,00C	25.000,00C
Capital Subscrito Sócio Oculto - SCP	25.000,00C	25.000,00C
Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.206,93D	15.104,84D
Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.206,93D	15.104,84D
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	13.332,31C	1.216.286,11C
Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	13.332,31C	1.216.286,11C
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	20.539,24D	1.231.390,95D
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	20.539,24D	1.231.390,95D
Outras Contas	832.675,51C	154.084,13C
Outras Contas	587.773,71C	6.878,41D
Lucros Acumulados	587.773,71C	208.064,66C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	587.773,71C	208.064,66C
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	214.943,07D
(-) Prejuízos Acumulados	0,00	214.943,07D
Outras Contas - SCP	244.901,80C	160.962,54C
Lucros Acumulados - SCP	244.901,80C	160.962,54C
Lucros Acumulados à Disposição - SCP	244.901,80C	160.962,54C
TOTAL *** Passivo ***	4.034.538,00C	3.312.925,67C

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013

Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030

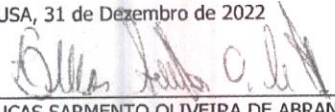
CONSOLIDADO

SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

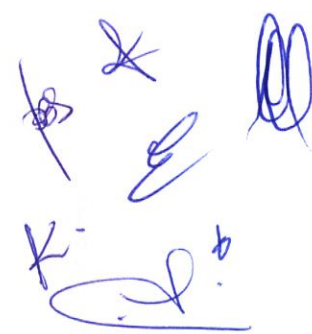
Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	3.395.927,57	2.432.781,67
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	3.395.927,57	2.432.781,67
RECEITA BRUTA - SCP	86.102,97	465.060,48
Receita da Prestação de Seerviços - Mercado Interno SCP	86.102,97	465.060,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(47.086,98)	(143.865,17)
COFINS	0,00	(77.609,51)
PIS/PASEP	0,00	(16.815,40)
ISS	(12.237,70)	(49.440,26)
Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	(34.849,28)	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - SCP	0,00	(12.225,99)
PIS/PASEP - SCP	0,00	(2.177,23)
COFINS - SCP	0,00	(10.048,76)
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.434.943,56	2.741.750,99
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(2.142.395,28)	(1.954.434,98)
Material Aplicado na Produção de Serviços	(897.063,20)	(1.051.535,00)
Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	(1.070,00)	(36.490,59)
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	(361.360,14)	(527.650,35)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(450,00)	0,00
INSS - Previdência Social	(142.365,34)	(25.226,40)
FGTS	(43.249,11)	(7.812,11)
Alimentação do Trabalhador	(1.911,76)	(2.179,56)
Outros Custos	(151.463,29)	(33.729,67)
Ordenados, Salários e Gratificações	(443.096,46)	(59.687,46)
Férias	(38.897,10)	(7.824,98)
Décimo Terceiro Salário	(32.211,26)	(4.830,25)
Plano de Saúde	(10.737,95)	(49.585,60)
Vale Transporte	0,00	(1.337,06)
Indenizações Trabalhistas	(7.214,41)	(4.783,58)
Locação de Equipamentos	(1.280,41)	(52.808,75)
Fretes	(1.630,00)	(14.000,18)
Água	(29,52)	0,00
Seguros Diversos	(8.365,33)	(74.953,44)
(=) LUCRO BRUTO	1.292.548,28	787.316,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(535.161,90)	(356.686,91)
Despesas Administrativas	(364.935,20)	(341.964,07)
Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	112,94	0,00
INSS - Previdência Social	(6.184,18)	(712,16)
FGTS	(1.204,21)	(132,27)
Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	(189,93)	(1.455,56)
Aluguéis	(420,52)	0,00
Multas	(78,92)	(6.318,31)
Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	(63.781,86)	(20.062,34)
Outras Despesas Operacionais	(214.787,66)	(165.347,50)
Férias	(9.541,93)	(944,98)

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20

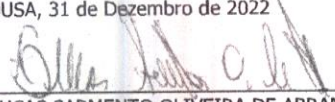

ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
Décimo Terceiro Salário	(15.902,63)	(708,73)
Energia Elétrica	(1.737,76)	(590,40)
Água	(29,52)	(458,33)
Telefones, Internet e TV	(391,20)	(166,72)
Fardamento	(1.000,00)	0,00
Pró-labores	(14.544,00)	(13.200,00)
Assessoria Jurídica	(28.208,00)	(98.328,65)
Softwares	(1.632,24)	0,00
Manut Conservação e Limpeza	0,00	(490,00)
Materiais de Expediente	0,00	(197,75)
Assessoria Contábil	(2.855,68)	(5.817,88)
Despesas C/Cartório	(42,00)	0,00
Despesas Administrativas	(364.935,20)	(341.964,07)
Internet	0,00	(14,40)
IPTU	0,00	(330,29)
Impostos e Taxas Diversas	(2.515,90)	(26.687,80)
Despesas Financeiras	(170.226,70)	(14.722,84)
Perdas em Operações Day-Trade	(1.631,33)	0,00
Juros Pagos e/ou Incorridos	(4.369,42)	(1.277,23)
Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	(161.043,71)	(11.737,59)
IOF	(3.182,24)	(1.708,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	132,51	40.033,34
Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	132,46	0,00
Outras Receitas Financeiras	0,04	40.000,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	0,00	33,34
Outras Receitas Operacionais	0,01	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	757.518,89	470.662,44
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	124,98	126,48
Receitas Não Operacionais	124,98	126,48
Outras Receitas Não Operacionais	124,98	126,48
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	757.643,87	470.788,92
PROVISÕES PARA IR E CSL	(78.094,22)	(61.519,40)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(35.617,40)	(28.659,43)
Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	(42.476,82)	(32.859,97)
PROVISÕES PARA IR E CSL - SCP	(958,27)	(7.637,05)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - SCP	(929,91)	(3.617,55)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - SCP	(28,36)	(4.019,50)
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	678.591,38	401.632,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	678.591,38	401.632,47

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00

Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030

Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013

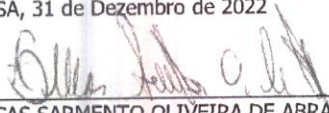
SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Realizado em 31 de Dezembro de 2022


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	369.027,20	208.064,66
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	13.332,31	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	678.591,38	386.527,49
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(214.943,07)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(20.539,24)	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	825.468,58	594.592,15
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(440.508,02)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(440.508,02)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	825.468,58	154.084,13

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02

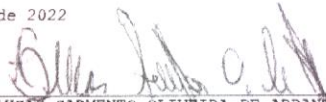


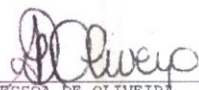
Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
 C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00
 Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
 SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

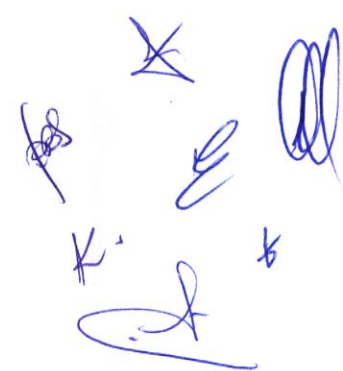
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO				Total
	Capital Social	Ajustes De exercícios Anterior	(-) Ajustes de Exercícios Ante	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	1.050.000,00	0,00	0,00	154.084,13	1.204.084,13
Lucro Líquido	0,00	13.332,31	-20.539,24	678.591,38	671.384,45
Saldo em 31/12/2022	1.050.000,00	13.332,31	-20.539,24	832.675,51	1.875.468,58
Saldo em 31/12/2020	1.050.000,00			208.064,66	1.258.064,66
Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	-53.980,53	-53.980,53
Saldo em 31/12/2021	1.050.000,00	0,00	0,00	154.084,13	1.204.084,13

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 CPF: 097.296.414-20


 ADRIANA BESSA DE OLIVEIRA
 CRC - PB sob o No. PB00842700
 CPF: 022.234.024-02



Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
C.N.P.J.: 19.293.019/0001-00
Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA/PB, CEP 58800-030
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
SCP: 1 - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	678.591,38
Ajustes de Exercícios Anteriores	7.897,91
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	686.489,29
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(528.480,90)
Aumento (Redução) em fornecedores	(207.484,14)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	193.455,32
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	36.575,67
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	180.555,24
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	180.555,24
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	180.555,24

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO


Compras de imobilizado	(196.895,00)
Investimentos	(54.333,19)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(251.228,19)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

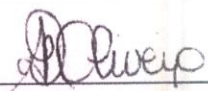
Empréstimos tomados	12.576,19
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	12.576,19

Redução nas Disponibilidades	(58.096,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	76.405,76
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	18.309,00

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



Indicadores Financeiros Comparativos 2021 e 2022


CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
 CNPJ: 19.293.019/0001-00
 NIRE 25200618696
 RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ, 13 – CENTRO, 58800-030
 SOUSA-PB
 CONSOLIDADO
 SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Indicadores Financeiros

ÍNDICES	2021	2022
Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante	R\$ 2.463.313,88 R\$ 2.123.910,69 = 1,16	R\$ 2.918.628,87 R\$ 2.159.069,42 = 1,35
Liquidez Geral Ativo Circ.+ Real. L.Prazo Passivo.Circ.+ Exig. L. Prazo	R\$ 2.463.313,88 R\$ 2.123.910,69 = 1,16	R\$ 2.918.628,87 R\$ 2.159.069,42 = 1,35
Liquidez Imediata Disponibilidades Passivo.Circulante	R\$ 75.574,91 R\$ 2.123.910,69 = 0,04	R\$ 18.309,00 R\$ 2.159.069,42 = 0,01
Endividamento Geral Passivo Circ.+ Exig. L.Prazo Passivo Total	R\$ 2.123.910,69 R\$ 3.327.994,82 = 0,64	R\$ 2.159.069,42 R\$ 4.034.538,00 = 0,54
Solvência Geral Ativo Total Passivo.Circ.+ Exig. L. Prazo	R\$ 3.327.994,82 R\$ 2.123.910,69 = 1,57	R\$ 4.034.538,00 R\$ 2.159.069,42 = 1,87
Margem líquida Lucro Líquido x100 Receita Líquida	R\$ 154.084,13 x 100 R\$ 2.726.645,99 = 5,65	R\$ 832.675,51 x 100 R\$ 3.434.943,56 = 24,24

Análise dos Índices Financeiros

Comparando os dados das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2021 e 2022 observar-se que os resultados indicam que a situação Econômica e Financeira da


 Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
 Sócio-Administrador
 CPF: 097.296.414-20


 Adriana Pessoa de Oliveira
 Contadora
 CPF: 022.234.024-02
 CRC/PB 008427/O-0



Indicadores Financeiros Comparativos 2021 e 2022

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 19.293.019/0001-00
NIRE 25200618696
RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ, 13 – CENTRO, 58800-030
SOUSA-PB
CONSOLIDADO
SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

empresa, apresenta um discreto aumento com relação ao exercício anterior, sendo favorável e mantendo a capacidade da empresa de honrar com os compromissos assumidos.


A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade da empresa em honrar seus compromissos de curto prazo. Nesse índice deve-se ter atenção em relação a prazos dos vencimentos das contas a receber e a pagar, pois quanto maior as dívidas a serem pagas em curto prazo a empresa deverá apresentar lucros em curto prazo também. Em geral espera-se que esse indicador esteja acima de 1,00.

Conforme demonstrado o índice de liquidez corrente apresentou em 2022 a capacidade da empresa de pagar suas dívidas de curto prazo, tendo disponibilidade de R\$ 1,35 para cada R\$ 1,00 de dívida a pagar.

A **Liquidez Geral** representa a capacidade que a empresa tem de pagar suas dívidas em longo prazo.

Como a empresa não tem compromissos financeiros a longo prazo, os resultados são os mesmos da Liquidez Corrente, apresentando resultado favorável, acima de 1,00.

A **Liquidez Imediata** indica a capacidade de pagamento das dívidas da empresa de forma imediata.


Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador
CPF: 097.296.414-20


Adriana Pessoa de Oliveira
Contadora
CPF: 022.234.024-02
CRC/PB 008427/O-0



Indicadores Financeiros Comparativos 2021 e 2022

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 19.293.019/0001-00
NIRE 25200618696
RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ, 13 – CENTRO, 58800-030
SOUSA-PB
CONSOLIDADO
SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP


Conforme o demonstrado no ano de 2022, para cada R\$ 1,00 de dívida a pagar a empresa dispõe de recursos em caixa e bancos de R\$ 0,01. Não parece favorável se analisado isoladamente, pode-se observar que, comparando este índice ao índice de endividamento geral a empresa mantém sua capacidade de liquidez.

Composição do Endividamento expressa a relação entre o que a empresa deve a terceiros e o que foi investido pelos acionistas. Um índice elevado pode dificultar o levantamento de novos financiamentos, ou pressionar a capacidade de geração de caixa da empresa.

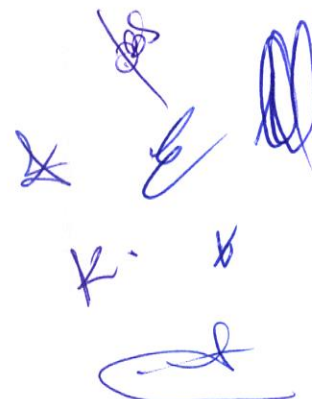
O Endividamento Geral apresentou resultado de 0,54 no exercício de 2022, com uma discreta redução, comparado ao exercício de 2021 demonstra que as dívidas contraídas no exercício, embora estejam concentradas no Curto prazo, não compromete o capital da entidade. Sendo assim, mantém posição de endividamento favorável, pois é menor que 1,00.

A **Solvência** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.

A empresa mantém um grau satisfatório para garantir o pagamento total de suas dívidas, já que boa parcela do seu capital está disponível a curto prazo.


Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador
CPF: 097.296.414-20


Adriana Pessoa de Oliveira
Contadora
CPF: 022.234.024-02
CRC/PB 008427/O-0



Indicadores Financeiros Comparativos 2021 e 2022


CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 19.293.019/0001-00
NIRE 25200618696
RUA CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SÁ, 13 – CENTRO, 58800-030
SOUSA-PB
CONSOLIDADO
SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

O indicador de **Margem Líquida** indica quanto sobra para os acionistas pelo serviço prestado pela empresa no período analisado.

Conforme demonstrado a empresa apresentou no ano de 2022 uma margem líquida de R\$ 24,24 que comparado ao ano de 2021 demonstra um aumento significativo representando que a empresa está recuperando sua situação financeira e econômica.

Vale salientar, que os dados apresentados podem ter sofrido impacto devido à situação de pandemia pelo Covid-19 precisando ser considerado os exercícios anteriores e posteriores.

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2022.


Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador
CPF: 097.296.414-20


Adriana Pessoa de Oliveira
Contadora
CPF: 022.234.024-02
CRC/PB 008427/O-0



Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 19.293.019/0001-00
Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58800030
CONSOLIDADO
SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Folha: 0016
Número livro: 0007

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.293.019/0001-00, fundada em 21/11/2013, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200618696, está inserida no segmento de Construção civil em geral. Sua sede está localizada na Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP 58800030. A empresa participa como sócia ostensiva da SCP Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda - SCP, inscrita no CNPJ 40.074.286/0001-74.

Nota 2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

- Na elaboração e apresentação do Balanço Patrimonial foi elaborada comparativamente com o exercício anterior, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte NBC TG 1000(R1) de 01/11/2016, em decorrência da observância às Normas Internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.
- A Demonstração de Resultado do Exercício foi estruturada de conformidade com as disposições contidas Normas Brasileiras de Contabilidade.
- A Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

As principais práticas foram:


- As receitas e as despesas foram apropriadas com base no regime de competência.
- Os investimentos são remunerados por taxas médias praticadas no mercado financeiro e as receitas foram contabilizadas na forma proporcional pró-rata temporis.

Nota 4 - Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo

4.1.1 - Caixa e equivalentes de caixa


LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
Sócio Administrador
CPF: 097.296.414-20

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022.


ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
CONTADORA
CPF: 022.234.024-02
CRC/PB00842700



Empresa: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**
 CNPJ: 19.293.019/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
 Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58800030
 CONSOLIDADO
 SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Folha: 0017
 Número livro: 0007

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez e aplicação automática de curto prazo e compõe as disponibilidades da empresa. Esta conta está composta de numerários disponíveis, provenientes de recebimentos pela atividade da empresa e de dividendos por participação, como sócio ostensivo, em Sociedade em Conta de Participação (SCP) denominada Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda - SCP.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e Bancos	1.834,56	37.850,38
Aplicação Automática	16.474,44	38.555,38
TOTAL	18.309,00	76.405,76

4.1.2 - Clientes

A conta Clientes refere-se às operações recebidas no exercício restando como recebíveis os valores provenientes da não finalização dos contratos.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Clientes Nacionais	1.169.141,76	839.464,00
TOTAL	1.169.141,76	839.464,00


4.1.3 - Créditos


4.1.3.1 - Créditos com Terceiros

Os créditos com Terceiros referem-se a adiantamentos à fornecedores, funcionários e sócios, inclusive, adiantamentos à sócios da SCP e impostos e contribuições a recuperar, demonstrados pelos seus valores de custo ou calculáveis, não liquidados até o encerramento do balanço.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Adiantamentos a Fornecedores	1.119,98	1.119,98
Créditos de Funcionários	738.917,99	551.189,75
Créditos - SCP	812.907,31	812.907,31
Impostos e Contribuições a Recuperar	160.778,54	149.703,64
TOTAL	1.713.723,82	1.514.920,68

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022.


 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio Administrador
 CPF: 097.296.414-20


 ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 CPF: 022.234.024-02
 CRC/PB00842700



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Empresa: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**
 CNPJ: 19.293.019/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
 Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58800030
 CONSOLIDADO
 SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Folha: 0018
 Número livro: 0007

4.2 - Ativo Não Circulante**4.2.1 - Investimentos**

A conta é composta pela participação no capital de SCP e por investimento para aumento de capital.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participação em SCP	25.000,00	25.000,00
Outros Investimentos	892.061,82	837.728,63
TOTAL	1.115.909,13	864.680,94

4.2.2- Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de aquisição.


Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Edifícios e Construções	1.952,31	1.952,31
Veículos	196.895,00	0,00
TOTAL	198.847,31	1.952,31

4.3 - Passivo Circulante e Não Circulante**4.3.1 - Fornecedores**


Compõem a conta de fornecedores os valores referentes às aquisições de materiais e serviços diretamente ligados à atividade da empresa, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, até a data do balanço.

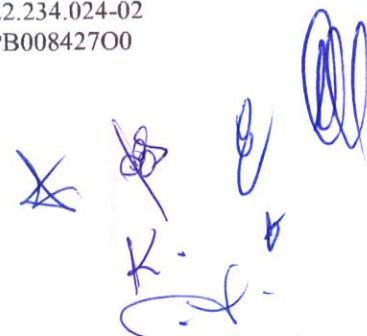
Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores Nacionais	312.857,51	520.341,65
TOTAL	312.857,51	520.341,65

4.3.2 - Obrigações Trabalhista, Fiscais e Tributárias e Outras Obrigações


 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio Administrador
 CPF: 097.296.414-20

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022.


 ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 CPF: 022.234.024-02
 CRC/PB00842700



Empresa: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**
 CNPJ: 19.293.019/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
 Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58800030
 CONSOLIDADO
 SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - SCP

Folha: 0019
 Número livro: 0007

Compõem esta conta os valores referentes às contas de natureza trabalhista, encargos sociais e previdenciários, fiscal e tributário, parcelamentos tributários de curto prazo, bem como outras obrigações a pagar, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, adicionado, quando aplicáveis, de juros e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Está incluso nesta classificação os dividendos a pagar de SCP.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	137.355,38	11.827,08
Obrigações Fiscais	342.195,59	314.604,32
Parcelamentos Tributários	127.325,78	146.375,54
Outras Obrigações	553.887,00	505.126,02
Provisões	66.776,87	19.576,67
TOTAL	1.227.540,62	997.509,63

4.3.3 - Empréstimos e Financiamentos

Compõem a conta de Empréstimos e Financiamentos os valores referentes aos Empréstimos e financiamentos, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, adicionado, quando aplicável, de juros e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimos a Pagar	618.671,29	606.095,10
TOTAL	618.671,29	606.095,10


4.4 - Patrimônio Social

4.4.1 - Capital Social

O Capital Social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e totalmente integralizado, constituído por 100.000 quotas, perfazendo o total de R\$ 100.000,00. Em 16/10/2020, houve alteração no QSA da empresa, retirando-se da sociedade os sócios Gilberto de Sá Sarmiento, Raissa Gadelha de Oliveira Sarmiento e Maria Beatriz Sarmiento de


 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio Administrador
 CPF: 097.296.414-20

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022.


 ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 CPF: 022.234.024-02
 CRC/PB00842700



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Empresa: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**
 CNPJ: 19.293.019/0001-00
 Insc. Junta Comercial: 25200618696 Data: 21/11/2013
 Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13, CENTRO, SOUSA-PB, CEP: 58800030
 CONSOLIDADO
 SCP: 1-CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - SCP

Folha: 0020
 Número livro: 0007

Oliveira Abrantes, cujas quotas foram transferidas por meio de cessão não onerosa aos sócios remanescente, conforme demonstrado. Também faz parte da Conta Capital Social o Capital Subscrito da SCP, cuja empresa é sócia ostensiva e detentora de 50%.

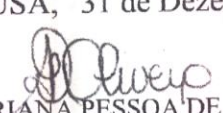
CAPITAL SOCIAL - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA		
SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	VALOR (R\$)
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	50,00%	500.000,00
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	50,00%	500.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL - CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - SCP		
SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	VALOR (R\$)
Caramuru Construtora e Imobiliária Ltda	50,00%	25.000,00
Nova Serviços, Comércio e Construções EIRELI	50,00%	25.000,00
TOTAL	100,00%	50.000,00


4.4.2 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores desta conta foram incorporados à conta de Lucros/Prejuízos Acumulados, tendo em vista ser composta, única e exclusivamente, de saldo do exercício anterior.


 LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES
 Sócio Administrador
 CPF: 097.296.414-20

SOUSA, 31 de Dezembro de 2022.


 ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
 CONTADORA
 CPF: 022.234.024-02
 CRC/PB00842700





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008427, inscrito no CPF nº 02223402402, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02223402402	008427	ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 09:40 SOB Nº 20239744616.
PROTOCOLO: 239744616 DE 05/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311607351. CNPJ DA SEDE: 19293019000100.
NIRE: 25200618696. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nome: Construção civil em geral
Endereço: Rua CORONEL JOAO ALVINO GOMES DE SA, 13
Complemento:
Bairro: CENTRO
Município: SOUSA
Estado: PB
Inscrição no CNPJ: 19.293.019/0001-00
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 25200618696 Data registro: 21/11/2013
Inscrição Municipal.....: 14681

SOUSA, 31/12/2022



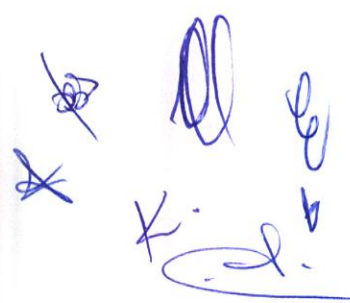
LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.296.414-20



ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA

CRC - PB sob o No. PB00842700
CPF: 022.234.024-02



CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
 Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030
 CNPJ: 19.293.019/0001-00

Prefeitura Municipal de Parnamirim
 Estado da Paraíba
 PROCESSO Nº 30.155/2023
 CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

RELAÇÃO DE CONTRATOS e DFL - Disponibilidade Financeira Líquida

CLIENTE/CONTRATANT E	CONTRATO	PARTICIPAÇÃO	Valor da Obra	Valor Total EXECUTADO	% EXECUTADO	Saldo À EXECUTAR	% À EXECUTAR	PERÍODO DE EXECUÇÃO		MESES REstantes
								Início	Fim	
Prefeitura Municipal de Vierópolis - Rua José de Santiana, 371, Centro Vierópolis - PB	CONTRATO Nº00075/2019	Individual	3.521.235,37	3.258.368,15	92,53%	262.867,22	7,47%	25/09/17	23/05/24	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	CONTRATO Nº 069/2021	Individual	990.809,98	835.939,98	84,37%	154.870,00	15,63%	15/12/21	28/08/24	7
SUPLAN - SUP. DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - RUA FELICIANO CIRNE, 326, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA - PB.	CONTRATO Nº 03/2024	Individual	867.675,00	78.685,55	9,07%	788.989,45	90,93%	26/01/24	29/06/24	4
Valor Total dos Contratos			5.379.720,35	4.172.993,68	77,57%	1.206.726,67	22,43%			0

PL = Patrimônio Líquido
 VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e/ou serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados mediante balancete analítico

DFL = (10 x PL) - VA
 DFL = (10 x 1.875.468,58) - 1.206.726,67
 DFL = 16.341.232,46

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
 Sócio-Administrador Responsável Técnico
 OAB 10152240-0/PA - ANEXO 15 - 15/07/2019 - 25778.892 SSP/PB
 Tony Sarmento Oliveira de Abrantes
 Sócio-Administrador

(Handwritten signatures and initials)

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRA LTDA

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030
CNPJ: 19.293.019/0001-00

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Estado da Paraíba

PROCESSO Nº 30.155/2023

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Relação de Contratos:

CLIENTE/CONTRATANTE	CONTRATO	PARTICIPAÇÃO	Valor da Obra
Prefeitura Municipal de Vierópolis - Rua José de Santana, 371, Centro Vierópolis - PB	CONTRATO Nº00075/2019	Individual	3.521.235,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	CONTRATO Nº 069/2021	Individual	990.809,98
SUPLAN – SUP. DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – RUA FELICIANO CIRNE, 326, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB.	CONTRATO Nº 03/2024	Individual	867.675,00
Valor Total dos Contratos			5.379.720,35

8.3.3.1 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que $1/12$ (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

Valor do patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1(um)

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

$1.875.468,58 \times 12 = 4,18$

5.379.720,35

8.3.3.2 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRA LTDA

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Estado da Paraíba

PROCESSO Nº 30.155/2023

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Relação de Contratos:

CLIENTE/CONTRATANTE	CONTRATO	PARTICIPAÇÃO	Valor da Obra
Prefeitura Municipal de Vierópolis - Rua José de Santana, 371, Centro Vierópolis - PB	CONTRATO Nº00075/2019	Individual	3.521.235,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	CONTRATO Nº 069/2021	Individual	990.809,98
SUPLAN – SUP. DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA – RUA FELICIANO CIRNE, 326, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA – PB.	CONTRATO Nº 03/2024	Individual	867.675,00
Valor Total dos Contratos			5.379.720,35

8.3.3.1 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante no Edital, de que $1/12$ (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta LICITAÇÃO, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante.

Valor do patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos

Obs.: 1. Esse resultado deverá ser superior a 1(um)

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

$1.875.468,58 \times 12 = 4,18$

5.379.720,35

8.3.3.2 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento)

CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRA LTDA

Endereço: Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Cep.: 58.800-030

CNPJ: 19.293.019/0001-00

(valor da receita bruta – valor total dos contratos) x100 =

Valor da receita bruta

Obs.: 1. Caso o percentual encontrado seja maior que 10%(positivo ou negativo), o licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

2. Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

$(3.395.927,57 - 5.379.720,35) \times 100 = -36,87\%$

5.379.720,35

Observação:

Não necessidade justificativa.

Parnamirim - Rn, 23 de abril de 2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0/CPF nº 078.015.754-07/RG nº 3.378.892 SSP/RR

Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PB-008427/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.234.024-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/04/2024 as 06:22:28.

Válido até: 22/07/2024.

Código de Controle: 9570.7301.7538.3407.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-00842710-0

Nome: ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MANGEL FERNANDES DE OLIVEIRA
 MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA

Adriana Pessoa de Oliveira
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
14/05/1975	BRASILEIRA	NATAL-RN
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
89037299ds	022.234.024-02	1.819.815 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
GRADUADA EM C. GERAL CONTÁBIL	UEPB-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	

Esta carteira tem a pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2008

Edson Franco de Moraes
 PRESIDENTE DO CRO





Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 3.035/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 76121508171646000552-1; Data: 15/08/2017 16:49:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO15507-0G2W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válfior do Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 04:01:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 76121508171646000552-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f2257ec0e49de982f81598f4159aa064615238cbcd8ade3da529ec04cdf05ea643cace5d75028d92047a9ec617acb9c34ce6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Razão Social: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Nome Fantasia: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

Certidão emitida às 06:15 de 23/04/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **2Xze.phx3**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 202175/2024

Emissão: 23/04/2024

Validade: 30/04/2024

Chave: 0Y8bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Registro: 0003458067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 21/08/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, EDIFICAÇÕES, INCORPORAÇÕES, IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS, EM CONCRETO E PARALELEPÍPEDOS, OBRAS DE ARTE, OBRAS HIDRÁULICAS E DE IRRIGAÇÃO, REDE LÓGICA, SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS D'ÁGUA E DE SANEAMENTO, PORTOS, OBRAS DE RIOS E CANAIS, REDE ELÉTRICA DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE VISTORIA, PERÍCIAS, AVALIAÇÃO, LAUDO DE PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL, PODENDO AINDA PARTICIPAR EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SÓCIO QUOTISTA OU AACIONISTA. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 21/11/2013)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA CORONEL JOÃO ALVINO GOMES DE SÁ, 13, CENTRO, SOUSA, PB, 58800030

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/06/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003458067DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4411576. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAIO CESAR ROCHA ALMEIDA SOUTO

Registro: 1610402189

CPF: 072.***.***-32

Data Início: 10/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1.073/2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 202175/2024
Emissão: 23/04/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: 0Y8bA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: ITALO CARVALHO VILAR

Registro: 1618785273

CPF: 086.***.***-57

Data Início: 12/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 combinado com o 25 da Resolucao 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Registro: 1616009225

CPF: 097.***.***-20

Data Início: 20/06/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Registro: 1614322490

CPF: 078.***.***-07

Data Início: 06/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GILBERTO DE SÁ SARMENTO

CPF: 009.***.***-72

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: RAISSA GADELHA DE OLIVEIRA SARMENTO

CPF: 691.***.***-49

Função: EMPRESÁRIO

Sócio: TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 078.***.***-07

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

CPF: 097.***.***-20

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: MARIA BEATRIZ SARMENTO DE OLIVEIRA ABRANTES

CPF: 094.***.***-46

Função: EMPRESÁRIO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 200304/2024

Emissão: 02/04/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: B5wZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Registro: 1614322490

CPF: 078.***.***-07

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/04/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 10/04/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E C A DE MELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0003467503

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Data Início: 11/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HS/SEM

Empresa: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP

Registro: 0003458067

CNPJ: 19.293.019/0001-00

Data Início: 06/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Terça-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quarta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Quinta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sexta-Feira: 17:00:00 às 21:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 4 HORAS POR DIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

124786/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**
Registro: **1059576/2016** RNP: **1616009225**
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

Número da ART: **PB20170136378** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2017** Baixada em: **03/07/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**

Contratante: **COIMPA CONSTRUTORA E IND.DE PRE-MOLDADOS PARAIBA LTDA** CPF/CNPJ: **07.323.388/0001-00**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 230 12** Nº: **11034**
Complemento: **LOTEAMENTO COSTA VERDE** Bairro: **LOTEAMENTO COSTA VERDE**
Cidade: **Cabedelo** UF: **PB** CEP: **58310000**
Contrato: **000** Celebrado em: **20/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE LINS DO REGO** Nº: **S/N**
Complemento: **PB032 ESTRADA QUE LIGA BR 230 A PILAR** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pilar** UF: **PB** CEP: **58338000**
Data de início: **20/06/2017** Conclusão efetiva: **15/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **COIMPA CONSTRUTORA E IND.DE PRE-MOLDADOS PARAIBA LTDA** CPF/CNPJ: **07.323.388/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 4176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 17059.88 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1405 - DOMÉSTICA 15 - EXECUÇÃO 4176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 650.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3543.30 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 4176.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 259.21 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 72 CASAS PARA O CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA PILAR TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.176,00m² COM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E EXECUÇÃO DOS COMPLEMENTARES.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

124786/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 124786/2017
13/07/2017
xZw45

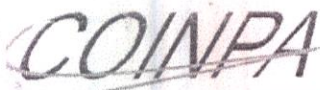
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZw45





COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Caramuru Construtora e Imobiliária LTDA.**, CNPJ 19.293.019/0001-00, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Lucas Sarmento Oliveira de Abrantes - CREA 1616009225, executou para Coinpa Construtora e Industria de Pré-Moldados LDTA., a obra Residencial Nova Pilar, localizado no Município de Pilar/PB, de acordo com ART nºPB20170136378, com planilha dos serviços abaixo relacionadas e Termo de Recebimento em anexo:

ITEM	SERVIÇO	Unid.	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	m ²	8,00
1.2	Taxas, licenças e alvarás	un	72,00
1.3	Levantamento topográfico e sondagens do terreno	un	72,00
1.4	Projetos da obra (arquitetura, urbanismo, rede de abastecimento d'água, rede de esgotamento sanitário, rede de distribuição de energia, terraplenagem e pavimentação, drenagem, projetos internos de água, esgoto e energia elétrica)	un	72,00
1.5	Barracão de obra para alojamento/escritório	m ²	79,20
2.0	INFRA ESTRUTURA		
2.1	TRABALHO EM TERRA		
2.1.1	Escavações manuais em valas	m ³	564,48
2.1.2	Reaterro e apiloamento c/ mat. Reaproveitado	m ³	169,20
2.1.3	Aterro manual apoiado em camada de 20cm com material de empréstimo	m ³	956,16
2.1.4	Aterro compactado mecanizado com empréstimo para nivelamento do terreno	m ³	3.024,00
2.1.5	Locação da obra	m ²	2.922,48
2.2	FUNDAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS		
2.2.1	Alvenaria de pedra granítica argamassada rejuntada com argamassa 1:8 (cimento:areia)	m ³	564,48
2.2.2	Cinta inferior em concreto armado Fck >= 20MPa com canaleta de 19 x 10 cm c/ 2 Ø corridos de 5.0mm ²	m ³	53,28
2.2.3	Embasamento em alvenaria de 1 vez com argamassa 1:2.8 (cimento, cal e areia)	m ²	1.128,24
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
Lucas Sarmento Oliveira de Abrantes
André Múcio Albuquerque Bryner
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil - CREA 60186-6/45

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
Lucas Sarmento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrativo

1/11

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão nº 124786/2017
01/10/2018, 04:41

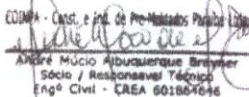
Chave de impressão: xzw45

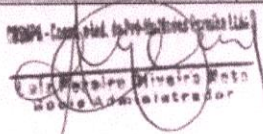
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas



COINPA**COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.**Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

3.1	Cinta superior em canaleta cerâmica ou concreto de 9 x 15 cm e concreto armado fck= 20 Mpa	m³	42,48
3.2	Concreto armado Fck=20 Mpa para vergas e contraverga	m³	5,76
3.3	Laje pre-moldada para piso, com capeamento em concreto Fck= 20 Mpa, para Caixa d'água	m²	180,72
4.0	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	ALVENARIA		
4.1.1	Alvenaria tijolo cerâmico 1/2 vez assentado com argamassa 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	8.658,00
4.2	ESQUADRIAS METÁLICAS DE FERRO		
4.2.1	Janela J1 (1,50 x 1,00) m tipo basculante sem vidro	m²	216,00
4.2.2	Janela J2 (2,00 x 1,00) m tipo basculante sem vidro	m²	144,00
4.2.3	Janela J3 (0,80 x 0,40) m tipo basculante sem vidro	m²	23,04
4.2.4	Janela J4 (0,60 x 0,40) m tipo basculante sem vidro na cozinha	m²	17,28
4.2.5	Porta de chapa de aço 0,80x2,10 m completa	un	144,00
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
4.3.1	Porta prensada lisa - 0,80x2,10m completa	un	216,00
4.4	VIDROS E PLÁSTICOS		
4.4.1	Vidro fantasia 4 mm	m²	400,32
5.0	COBERTURA E PROTEÇÃO		
5.1	TELHADOS		
5.1.1	Estrutura em madeira para cobertura	m²	4.176,00
5.1.2	Cobertura c/ telha cerâmica canal incl. madeiramento	m²	4.176,00
5.1.3	Cordão de arremate c/ telha virada	m	892,80
5.1.4	Argamassa de beira e bico (ultima fiada de telha)	m	623,52
5.1.5	Rufo em concreto armado 0,40 x 0,03m	m	1.233,36
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.2.1	Baldrame com revestimento bicomponente semi flexível	m²	1.946,16
5.2.2	Imunização do madeiramento	m²	4.176,00
6.0	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA		
6.1	REVESTIMENTOS		

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.

 André Múcio Albuquerque Brito
 Sócio / Responsável Técnico
 Engº Civil - CREA 60186/6-6

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.

 João Pessoa
 Diretor Administrativo

2/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017
 01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

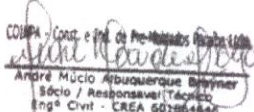


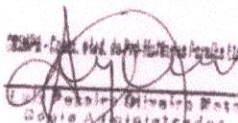
**CREA-
PB**

Impresso em: 01/10/2018 às 04:41

COINPA**COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.**Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

6.1.1	Chapisco interno vertical com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m ²	8.459,28
6.1.2	Chapisco externo vertical com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m ²	7.173,36
6.1.3	Emboço	m ²	1.748,16
6.1.4	Massa única em paredes internas com argamassa 1:2:9 (cimento:cal:areia)	m ²	6.682,32
6.1.5	Massa única em paredes externas com argamassa 1:2:9 (cimento:cal:areia)	m ²	4.780,80
6.1.6	Massa única em superfícies verticais externas, com argamassa 1:2:9 com impermeabilizante na faixa de 1,00m	m ²	2.392,56
6.2 AZULEJOS, REVESTIMENTOS			
6.2.1	Revestimento com cerâmica esmaltada PEI=4 de 1a 34x34cm, assentada e rejuntada com argamassa colante, rejunte com 10mm	m ²	1.702,80
6.3 FORROS			
6.3.1	Forro em Gesso	m ²	2.574,00
6.4 PINTURAS			
6.4.1	Látex PVA c/ massa corrida em duas demãos e selador acrílico- forro de gesso	m ²	2.574,00
6.4.2	Textura acrílica nas áreas molhadas para parede interna sobre fundo selador	m ²	1.145,52
6.4.3	Pintura látex PVA duas demãos mais uma de selador acrílico em paredes internas, sem massa	m ²	5.074,56
6.4.4	Pintura látex acrílica duas demãos mais uma de selador acrílico em paredes externas, sem massa	m ²	7.173,36
6.4.5	Esmalte sintético em esquadrias de madeira	m ²	1.088,64
6.4.6	Esmalte em esquadria de ferro	m ²	1.874,88
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1 CERÂMICA			
7.1.1	Contrapiso - regularização de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia traço 1:5 esp = 2,0cm	m ²	2.790,72
7.1.2	Piso em cerâmica esmaltada PEI=4 de 1a 34x34cm, assentada e rejuntada com argamassa colante	m ²	2.790,72
7.2 LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.2.1	Lastro de concreto magro no traço 1:4:8, e espessura de 6,0cm e preparo mecânico	m ³	153,36
7.3 RODAPÉ			
7.3.1	Rodapé em cerâmica	m	2.286,72

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.

 André Múcio Albuquerque Brito
 Sócio / Responsável Técnico
 Engº Civil - CREA 502964846

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.

 Luiz Felipe Oliveira Passos
 Sócio Administrador

3/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017
 01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

COINPA**COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.**Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

8.0 INSTALAÇÕES E APARELHOS			
8.1 ELÉTRICAS			
8.1.1	Ponto de luz com rede	un	432,00
8.1.2	Ponto de tomada monofásica com rede embutida	un	864,00
8.1.3	Ponto tomada p/ chuveiro	un	72,00
8.1.4	Poste h=7,00m para entrada de energia padrão da concessionária	un	36,00
8.1.5	Quadro de luz SMOE padrão Energisa c/ disjuntor geral	un	72,00
8.1.6	Ponto telefônico (seco)	un	72,00
8.1.7	Ponto TV (seco)	un	72,00
8.1.8	Antena tipo Espinha de peixe	und	72,00
8.1.9	Luminária Tipo SPOT para 1 lâmpada incandescente/fluorescente compacta	un	432,00
8.1.10	Lâmpada fluorescente - 18w - fornecimento e colocação	un	432,00
8.1.11	Quadro de distribuição - 6 circuitos e 4 disjuntores	un	72,00
8.1.12	Dispositivo Residual 30A Bipolar 30mA	un	72,00
8.1.13	Ramal de entrada de energia padrão Energisa, do quadro de medição a saída do poste de entrada, com eletroduto 1" e três cabos de 6 mm ²	m	360,00
8.1.14	Ramal de entrada de energia padrão Energisa, da saída do poste ao quadro de distribuição, com três cabos de 6 mm ² (aéreo)	m	936,00
8.1.15	Caixa de passagem em alvenaria ou premoldada de 60x60x60 cm	un	144,00
8.1.15	Caixa de aterramento 25x25x25 cm em alvenaria ou premoldada	un	72,00
8.1.16	Haste para aterramento cooperweld	un	72,00
8.2 SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR			
8.2.1	Kit completo de aquecedor solar com reservatório de 200 lts, placa coletora com kit hidráulico, abraçadeiras e suportes de sustentação, rede de distribuição e registro de passagem, (fornecimento e instalação)	un	72,00
8.3 HIDRÁULICAS, GÁS E INCÊNDIO			
8.3.1 ÁGUA FRIA			
8.3.1.1	Ponto de água com rede	pt	2.880,00
8.3.1.2	Ramal de alimentação do medidor até o reservatório superior e rede de distribuição em PVC de 20 mm	m	7.560,00
8.3.2 ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS			

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Brito
 André Múcio Albuquerque Brito
 Sólido / Responsável Técnico
 Engº Civil - CREA 60156464

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
[Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

4/11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017
01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

[Assinaturas]





COINPA - CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

9.2	Limpeza geral da obra	m²	2.922,48
9.3	Mureta para instalação do quadro de medição e do hidrômetro - h = 1,80 m	m	72,00
9.5	Calçada de proteção (largura de 0,50m), com juntas e acesso as casas	m	3.780,00
9.6	Execução de calçada (rampa de acesso) em concreto 1:3:5 (fck=20 mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	43,40
9.7	Degrau de acesso em alvenaria	und	135,00
9.8	Calçada de proteção em concreto (0,30mx0,05m) para parede colada na divisa do lote		7,92
9.9	Marcos divisórios, placa com número da casa e plantio de muda e nome da rua	und	72,00
10.0 Administração Local e Encargos Complementares			
10.1 Administração Local			
10.1.1	Administração Local - Pessoal	mês	3,00
10.1.2	Administração Local - Despesas Gerais mensais	mês	3,00
10.1.3	Administração Local - Despesas Gerais fixas	unid	72,00
10.1.4	Administração Local - Veículos e Equipamentos	mês	3,00
10.1.5	Administração Local - Móveis e Utensílios	unid	72,00
10.2 Encargos Complementares			
10.2.1	Refeição (café da manhã)	mês	3,00
10.2.2	Cesta básica	mês	3,00
10.2.3	EPI - Equipamento de Proteção Individual	mês	3,00
10.2.4	Ferramentas manuais	mês	3,00
10.2.5	Uniforme de trabalho	mês	3,00
10.2.6	Exames médicos obrigatórios	mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



SERVIÇO			Unid.	Quant.
1 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.1 TRABALHOS PREPARATÓRIOS (REDE)	1.1.1 Locação e Nivelamento da Rede	m	650,00
		SUBTOTAL		
	1.2 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA (REDE)	1.2.1 Placa de sinalização e advertência em madeira compensada de 8 a 10 mm nas dimensões de 1,00 m x 0,50 m, inclusive remoção para outro espaço da obra	unid	2,00
		1.2.2 Travessia em tábuas de madeira medindo 2,00 metros x 0,60 metros]	m²	1,56
		1.2.3 Cerca de sinalização em tábuas de madeira, incluindo confecção, transporte, instalação, com suporte metálico, baldes e base de concreto, sem iluminação (15% do comprimento da rede)	m	97,50
		1.2.4 Cerca de sinalização noturna em tábuas de madeira, incluindo confecção, transporte, instalação com suporte metálico, balde e base de concreto, com iluminação, incluindo balde e base de concreto com iluminação e instalação elétrica (20% do comprimento da rede)	m	130,00

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Freyre
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil CREA 68196-6/06

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
Luiz Carlos de Almeida Neto
Sócio Administrador

6/11

[Handwritten signatures and initials]

Certidão nº 124786/2017
01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas





COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

	SUBTOTAL			
1.3 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA (REDE)	1.3.1	Escavação mecânica em material de 1ª Categoria até 1,50 metros de profundidade	m³	468,00
	1.3.2	Escavação mecânica em material de 2ª Categoria até 1,50 metros de profundidade	m³	-
	1.3.3	Bota Fora a até 6 km com empolamento de 10%	m³	154,44
	1.3.4	Esgotamento de Valas	hp x h	0,80
	SUBTOTAL			
1.4 ESCORAMENTO (REDE)	1.4.1	Escoramento contínuo	m²	58,50
	1.4.2	Escoramento descontinuo	m²	58,50
	SUBTOTAL			
1.5 REATERRO DE VALAS (REDE)	1.5.1	Colchão de Areia	m³	52,00
	1.5.2	Envolvimento de tubo com material granular	m³	101,57
	1.5.3	Reaterro de vala com material Reaproveitado	m³	327,60
	1.5.4	Reaterro de valas com material de empréstimo	m³	-
	1.5.5	Momento extraordinário de transporte	m³xkm	-
	SUBTOTAL			
1.6 MATERIAIS (REDE)	1.6.1	Tubo PVC JE PBA Classe 15 DN 50 mm	m	536,00
	1.6.2	Tubo PVC JE PBA Classe 15 DN 75 mm	m	114,00
	1.6.3	Curva em PVC JE PBA 90º DN 50 mm	unid	1,00
	1.6.4	Tê PVC JE BBB DN 50 mm	unid	2,00
	1.6.5	Tê de red em PVC JE BBB DN 100x50mm	unid	0,00
	1.6.6	Cruzeta de redução em PVC JE BBBB DN 75 x 50 mm	unid	2,00
	1.6.7	Registro JE c/ cunha de borracha p/ tubo PVC DN 75 mm	unid	0,00
	1.6.8	Tê em ferro fundido TGSF10 DN 50	unid	0,00
	1.6.9	Curva 45 ferro fundido DN 50 C45FF10	unid	0,00
	1.6.10	Registro Ferro fundido DN 50 REURO 10	unid	0,00
	1.6.11	Tubo Ferro fundido DN 50 TFP10	unid	0,00
	1.6.12	Caixa de proteção para registro (80x80x100)cm	unid	1,00
	1.6.13	Pasta Lubrificante	kg	2,68
	SUBTOTAL			
1.7 SERVIÇOS (REDE)	1.7.1	Transporte Tubo de PVC PBA DN 50 mm do canteiro de obras	m	40,00
	1.7.2	Transporte Tubo de PVC PBA DN 75 mm do canteiro de obras	m	40,00
	1.7.3	Assentamento de tubo de Tubo de PVC PBA DN 50 mm	m	536,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017

01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Brayer
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil - CREA 60186464

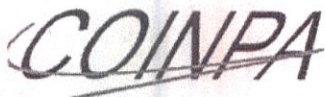
COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Brayer
Sócio Administrador

7/11

X

Handwritten signatures and initials





COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

	1.7.4	Assentamento de tubo de Tubo de PVC PBA DN 75 mm	m	114,00
	1.7.5	Limpeza da obra	m ²	650,00
	SUBTOTAL			
1.8 MOVIMENTO DE TERRA (LIGAÇÕES DOMICILIARES)	1.8.1	Escavação manual em material de 1ª Categoria até 1,50 metros de profundidade	m ³	144,00
	1.8.2	Escavação manual em material de 2ª Categoria até 1,50 metros de profundidade	m ³	-
	1.8.3	Bota Fora a até 2 km com empolamento de 10%	m ³	47,52
	SUBTOTAL			
1.9 REATERRO DE VALAS (LIGAÇÕES DOMICILIARES)	1.9.1	Colchão de Areia	m ³	28,80
	1.9.2	Reaterro Apilado com material Reaproveitado	m ³	100,80
	1.9.3	Reaterro apilado com material de empréstimo	m ³	14,40
	1.9.4	Momento extraordinário de transporte	m ³ xkm	86,40
	SUBTOTAL			
1.10 MATERIAIS (LIGAÇÕES DOMICILIARES)	1.10.1	Tubo PEAD DN 20 mm	m	576,00
	1.10.2	Tubo PVC DN 20 mm	m	108,00
	1.10.3	Colar de toma DN (50x20)mm	unid	72,00
	1.10.4	Luva com Rosca DN 1/2"	unid	288,00
	1.10.5	Joelho com Bucha de Latão DN 1/2"	unid	72,00
	1.10.6	Registro de Esfera com Borboleta DN 1/2"	unid	72,00
	1.10.7	Caixa de proteção de Hidrômetro padrão CAGEPA em Polipropileno e Tampa em Policarbonato	unid	72,00
	1.10.8	Hidrômetro de velocidade Classe "B", capacidade de 1,5 m ³ /h (Qn) x 1/2", multijato, transmissão magnética, leitura direta, carcaça em liga de cobre, provido de porcas, tubetes e guarnições	unid	72,00
	1.10.9	Tubo roscável 1/2"	m	72,00
	1.10.10	Solução Limpadora	l	3,60
	1.10.11	Adesivo para tubos de PVC	kg	7,20
	1.10.12	Fita Veda Rosca (Rolo de 10 metros)	unid	7,00
	1.10.13	Lixa d'água - nº 400	unid	36,00
	SUBTOTAL			
1.11 SERVIÇOS (LIGAÇÕES DOMICILIARES)	1.11.1	Execução de Ligação Domiciliar, inclusive Cadastro	unid	72,00
	1.11.2	Transporte de tubos e conexões de PVC 20 mm	m	40,00
	1.11.3	Assentamento de tubos de PVC soldável DN 20 mm, inclusive conexões	m	576,00
	1.11.4	Assentamento de hidrômetros e caixa de proteção	unid	72,00
	SUBTOTAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017

01/10/2018; 04:41

Chave de Impressão: xZw45

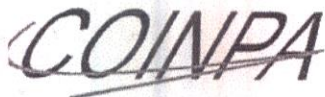
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Pinheiro
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil - CREA 001554646

COINPA - Const. e Ind. de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
Luis Pereira de Oliveira Pinheiro
Super Administrador

8/11





COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

CUSTO TOTAL DO ITEM					
2 ESGOTAMENTO	2.1 TANQUE SÉPTICO INDIVIDUAL	2.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.1.1.1 Locação da obra	m²	150,90
			2.1.1.2 Limpeza do Terreno e remoção de entulho	m²	150,90
			SUBTOTAL		
		2.1.2 MOVIMENTO DE TERRA	2.1.2.1 Escavação de valas em 1ª Categoria	m³	966,76
			2.1.2.2 Bota fora até 2,0 Km inclusive carga e descarga	m³ x km	651,97
			2.1.2.3 Reaterro com material reaproveitado	m³	695,29
			SUBTOTAL		
		2.1.3 CONCRETOS E ALVENARIAS	2.1.3.1 Lastro em concreto simples (ESP = 0,04 cm)	m²	5,198
			2.1.3.2 Laje e fundo em concreto armado fck 15 mpa (esp=0,10m)	m²	15,162
			2.1.3.3 Concreto armado para cinta	m³	7,018
			2.1.3.4 Alvenaria de 1 vez tijolos 8 furos	m²	584,820
			2.1.3.5 Laje de cobertura em concreto armado fck 18 mpa (esp=0,15m)	m²	18,050
			2.1.3.6 Tampa de concreto	m²	0,794
			2.1.3.7 Chapisco de aderência (1:3)	m²	1.325,592
			2.1.3.8 Reboco (cimento : areia) (1:8)	m²	1.325,592
	2.1.3.9 Tubo de PVC – DN 100 mm		m	577,600	
	2.1.3.10 Tê PVC DN 100 mm		unid	144,00	
	2.1.3.11 Limpeza da obra		m²	150,898	
	SUBTOTAL				
	2.2 SUMIDOURO	2.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.2.1.1 Locação da obra	m²	294,58
			SUBTOTAL		
		2.2.2 MOVIMENTO DE TERRA	2.2.2.1 Escavação manual de valas em 1ª Categoria até 2,00 m de profundidade	m³	627,42
			2.2.2.2 Escavação manual de valas em 2ª Categoria até 2,00 m de profundidade	m³	-
			2.2.2.3 Bota fora até 2,0 Km inclusive carga e descarga	m³ x km	314,07
			SUBTOTAL		
		2.2.3 CONCRETOS E ALVENARIAS	2.2.3.1 Alvenaria de 1 vez tijolos 8 furos aparente, para implantação do cintel do sumidouro com altura de 0,60 m	m²	277,248
			2.2.3.2 Laje em concreto armado p/ piso (esp = 0,15 m)	m²	35,378
			2.2.3.3 Alvenaria em tijolos de ½ vez espaçados para infiltração do efluente no solo	m²	693,120
			2.2.3.4 Brita nº 04	m³	160,284
			2.2.3.5 Tubo em PVC DN 100mm	m	144,400
			2.2.3.6 Tê PVC DN 100 mm	unid	72,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017
01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

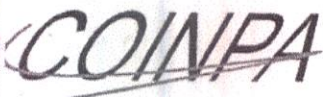
COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Mucio Albuquerque Brito
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil - CREA 501564846

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
Liliane Carolina Simões Brito
Coordenadora Administrativa

9/11

(Handwritten signatures and initials)





COINPA – CONSTRUTORA E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS PARAÍBA LTDA.

Rua Cel. José Teles, 470, Santa Catarina, CEP 58.100-405, Cabedelo, PB
CNPJ Nº 07.323.388/0001-00

		2.2.3.7 Limpeza da obra	m²	294,576		
		SUBTOTAL				
CUSTO TOTAL DO ITEM						
2 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES	2.1.1 Limpeza de Terreno	2.1.1.1 Raspagem mecanizada (motoniveladora) de camada vegetal	m²	17.059,89	
		2.1.2 Controle Tecnológico		unid	14,00	
		SUBTOTAL				
	2.2 TERRAPLENAGEM	2.2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com trator sobre esteiras 305 hp e caçamba 5m³, dmt 50 a 200m		m³	3.341,13
		2.2.2	Aquisição de material de jazida (solo), inclusive escavação e carga por conta do fornecedor e sem transporte (m³) p/ Aterro		m³	488,52
		2.2.3	Transporte de solo em caminhão basculante, exclusive carga e descarga (t x km)		t x km	5.865,71
		2.2.4	Espalhamento de material de 1ª e 2ª categoria com trator de esteira com 153hp		m³	491,96
		2.2.5	Compactação mecânica a 95% do proctor normal - pavimentação urbana		m²	491,96
		2.2.6	Remoção de material de 1ª categoria, em caminhão basculante, inclusive carga mecânica e descarga - DMT = 2km (Bota-fora)		m³	596,09
		SUBTOTAL				
	2.3 PAVIMENTAÇÃO	2.3.1	Escavação de Sub base para estabilização de solo em 1ª categoria (m³) esp = 0,20 m		m³	788,66
		2.3.2	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, inclusive carga, escavação e aquisição (exclusive transporte) (m³) esp = 0,20 m		m³	788,66
		2.3.3	Transporte de solo / areia em caminhão basculante, exclusive carga e descarga (t x km)		t x km	867,53
		2.3.4	Regularização de subleito esp. = 0,20m (m²)		m²	-
		2.3.4	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado c/ argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e assentamento) (m²)		m²	3.943,30
2.3.5		Meio fio de concreto,(0,375x0,15x0,12), rej.c/ arg. de cimento : areia, traço 1:3 (forn. e assentamento)(m)		m	1.188,97	
SUBTOTAL						
2.4 DRENAGEM		2.4.1 Escavação mecânica até 2,00 m (m3) (bocas de lobo)	2.4.1.1 Escavação em material de 1ª categoria	m³	396,40	
	2.4.1.2 Escavação em material de 2ª categoria		m³	-		
	2.4.2	Tubo CA-1, diâmetro de 400mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)		m	82,82	
	2.4.3	Tubo CA-2, diâmetro de 600mm, rejuntado com arg. 1:3 (cimento e areia) (fornecimento e assentamento)		m	176,80	
	2.4.4	Bocas de Lobo (captação lateral) com (0,40x1,00x0,70)m (dimensões internas) em bloco cerâmico maciço de (8x10x20)cm e laje de fundo em concreto fck 15 Mpa esp 0,10 m, exclusive tampa(und)		unid	20,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 124786/2017, emitida em 13/07/2017



Certidão nº 124786/2017
01/10/2018, 04:41

Chave de Impressão: xZw45

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/07/2017 e contém 11 folhas

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
André Múcio Albuquerque Brilhante
Sócio / Responsável Técnico
Engº Civil - CREA 60188-6-16

COINPA - Construtora e Indústria de Pré-Moldados Paraíba Ltda.
13/07/2017 10:11
Guilherme Evangelista
Guilherme Evangelista

10/11

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170136378

SUBSTITUIÇÃO à PB20170135187
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

RNP: 161600922-5

Registro: 000345806-7

2. Contratante

Contratante: COIMPA CONSTRUTORA E IND.DE PRE-MOLDADOS PARAIBA LTDA

RODOVIA BR 230 12

Complemento: LOTEAMENTO COSTA VERDE

Cidade: Cabedelo

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 000

Valor: R\$ 1.000.000,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: LOTEAMENTO COSTA VERDE

UF: PB

CPF/CNPJ: 07.323.388/0001-00

Nº: 11034

CEP: 58310000

Email:

Celebrado em: 20/06/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

Data da Situação: 03/07/2017

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COIMPA CONSTRUTORA E IND.DE PRE-MOLDADOS PARAIBA LTDA

RUA JOSE LINS DO REGO

Complemento: PB032 ESTRADA QUE LIGA BR 230 A PILAR

Cidade: Pilar

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 20/06/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 07.323.388/0001-00

Nº: S/N

CEP: 58338000

Email:

Previsão de término: 15/10/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	4.176,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1154 - TERRAPLENAGEM	17.059,88	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	4.176,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> CAPTAÇÃO DE ÁGUA -> #1405 - DOMÉSTICA	4.176,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS -> #1416 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	650,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS	3.543,30	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	4.176,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	259,21	m

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 72 CASAS PARA O CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA PILAR TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 4.176,00m² COM TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM E EXECUÇÃO DOS COMPLEMENTARES.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48ydB
Impresso em: 11/10/2017 às 14:18:11 por: adapt, ip: 177.158.226.225

Certidão nº 124786/2017

11/10/2017, 14:18

Chave de Impressão: ZDy7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20170136378

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20170135187
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES - CPF: 097.296.414-20

Local _____ de _____ de _____
data

COIMPA CONSTRUTORA E IND.DE PRE-MOLDADOS PARAIBA LTDA -
CNPJ: 07.323.388/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/06/2017

Certidão nº 124786/2017
11/10/2017, 14:18

Chave de impressão: ZDy7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2017 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 48ydB
Impresso em: 11/10/2017 às 14:18:11 por: adapt, ip: 177.158.226.225



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

177839/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES**
Registro: **1036598/2015 PB** RNP: **1614322490**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20200337988** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/10/2020** Baixada em: **29/12/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA Francisca Tomaz da Silva** Nº: **54**

Complemento: Bairro: **centro** CEP: **58815000**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB**

Contrato: **00116/2019** Celebrado em: **26/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 94.327,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Francisca Tomaz da Silva** Nº: **54**

Complemento: Bairro: **centro** CEP: **58815000**
Cidade: **SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA** UF: **PB**

Data de início: **27/08/2019** Conclusão efetiva: **19/02/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** CPF/CNPJ: **08.999.682/0001-08**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 88.50 metro cúbico;**

Observações

Serviço de Recapitamento Asfáltico em Vias Públicas Urbana(RUA IZIDRO GOMES DE SÁ) no Município de São José da Lagoa Tapada - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 177839/2022
26/03/2024, 14:53
ZZZZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZZZ6





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que os Engenheiro Civil Tony Sarmento Oliveira de Abrantes - CREA 1614322490, Engenheiro Civil ITALO CARVALHO VILAR - CREA 1618785273, conforme ART n° PB20200341459, executaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PARAÍBA, a obra "Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas", no município de São Jose da Lagoa Tapada/PB", de acordo com a ART PRINCIPAL n° PB 20200337988, com planilha dos serviços abaixo relacionados em Anexo:

Item	Serviço	Und.	Quant.
Etapa:	PAVIMENTAÇÃO		
1	RUA IZIDRO GOMES DE SÁ E6+5,40 ATÉ E14+16,10		
1.1	PLACA DE OBRA		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	0
1.2	CAPEAMENTO		
1.2.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m ²	1.316,07
1.2.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	m ³	39,48
1.2.3	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO	m ³	39,48
1.2.4	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA PAVIMENTADA (REFINARIA → OBRA)	M ²	1.316,07
1.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF 04/2016	TXK	3490,22
1.2.6	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	M	0
1.2.7	SINALIZAÇÃO VERTICAL, C CHAPAS PLANAS DE AÇO ZINCADO Nº16 CONFORMIDADE C NORMA ABNT NBR 11904:2015, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM SECÇÃO QUADRADA DE 3" MADEIRA DE LEI, PINTADO DUAS DEMÃOS, TINTA A VASÉ DE BORRACHA CLORADA OU ESMALTE SINTÉTICO BRANCO, COM FIXAÇÃO, PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS E ELEMENTOS METALICOS ALVANIZADOS,	m ²	0
2	Rua José Pedro Celestino		
2.1	Capeamento		
2.1.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	m ²	1.535,55
2.1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO	m ³	46,07
2.1.3	TRANSPORTE DE EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO), EM RODOVIA	M ²	1.535,55
2.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXK	2036,14
		M	

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, 15 de setembro de 2020.

Ranieri Abrantes Sarmento
Engenheiro Civil
CREA-PB: 1612786421

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 177839/2022, emitida em 26/03/2024



Certidão n° 177839/2022

26/03/2024, 14:56

Chave de Impressão: ZZZZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/03/2024 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Pamamirim

Estado da Paraíba

PROCESSO N° 30.155/2023

CONCORRÊNCIA N° 005/2023

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, VEM CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, INDICAR PESSOAL TECNICO QUALIFICADO PERTECENTE AO QUADRO PERMANENTE DESTA EMPRESA.DO EDITAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIENCIA	ESPECIALIZAÇÃO
Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes	Eng. Civil	6 anos	MBA
Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes	Eng. Civil	5 anos	MBA

Declaro de que manterá a frente dos serviços, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, o(s) profissional(s) responsável(s) técnico(s) indicado(s) acima, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Declara também que imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação Técnica(ART), junto ao CREA-PB.

Pamamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador/Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CFE n° 078.015.754-07 / RG n° 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador/Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF 078.015.754-07 / RG 3.378.892 PB

Lucas Sarmiento

Eng. Civil Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador/Responsável Técnico

CREA 161600922-5 / CPF 097.296.414-20

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E PESSOAL

Declaro para os devidos fins que a CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, dispõe de todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação CONCORRÊNCIA Nº 005/2023, os quais seguem abaixo:

a) **Instalação do Canteiro de Obras**

- 03 Birô
- 03 Estantes em aço inox
- 03 Microcomputador
- 03 impressora
- Automóvel 05 (cinco) portas com 05 (cinco) lugares a gasolina
- Camas com colchões
- Armários
- Cozinha (fogão, geladeira, panelas, copos, pratos, etc.)
- Bebedores de água
- Central de Corte, dobra e armação de ferro (policorte)
- Central de concreto e argamassa (incl. betoneiras)
- Compactador à gasolina
- Placa vibratória à gasolina
- 100 mts Cabo de aço
- 200 Andaimos
- 02 Betoneira de 400l
- 01 Bancada de serra circular
- Esmerilhadeira
- Equipamentos de Oficina (furadeira de bancada, soldadeiras, trifer, talha, maçaricos, etc..)
- Ferramentas diversas (mecânicas, elétricas, etc.) que atendem a necessidade do objeto da licitação.

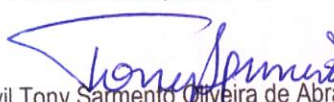
b) **Relação de máquinas**

- Caminhão Basculante
- Caminhão de Carroceria
- Retroescavadeira

c) **Relação da Equipe Técnica**

- 01 - Engenheiro Civil - TONY SARMENTO OLIVEIRA DE ABRANTES - CREA 161432249-0

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

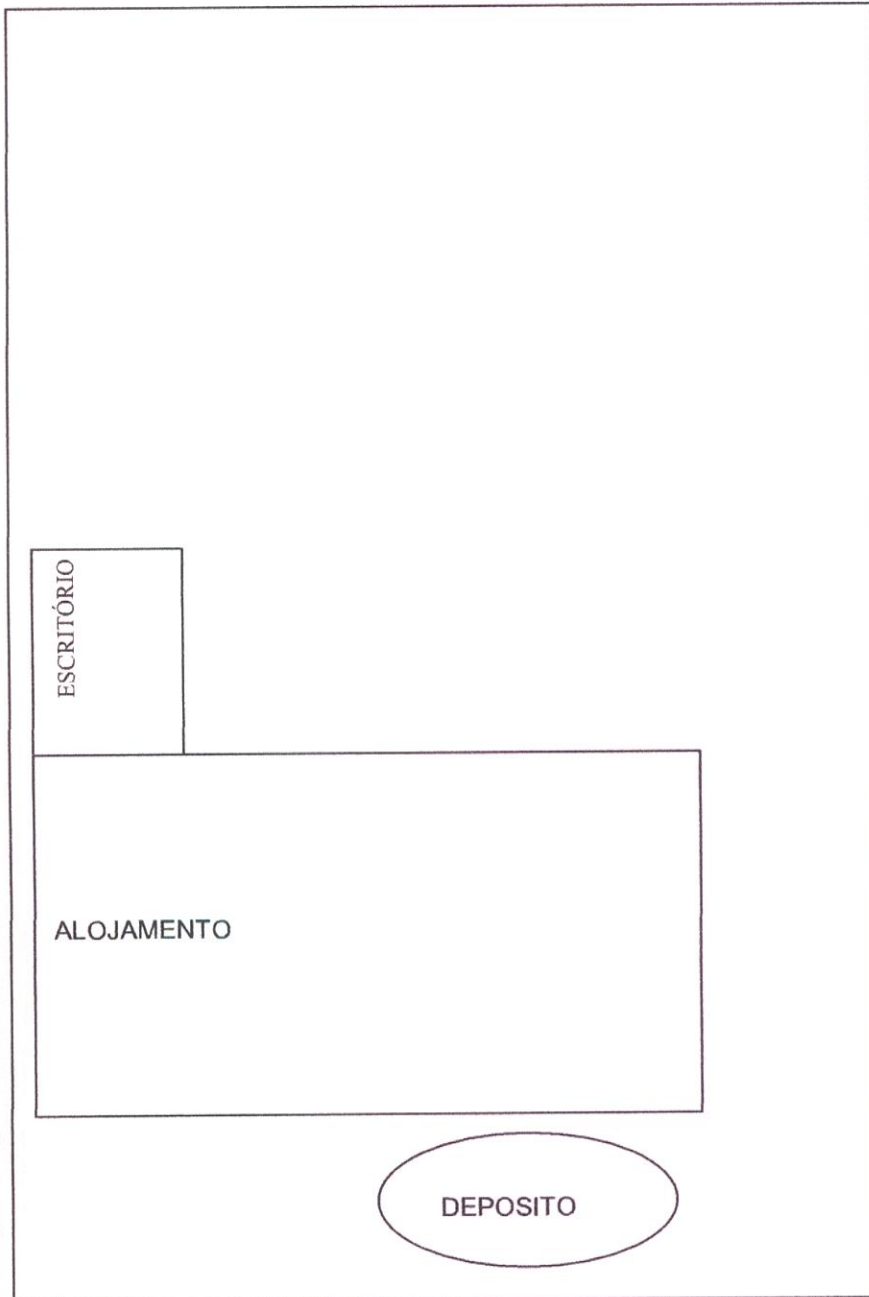

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador/Responsável Técnico
CREA 161432249-0/CPF nº 078.015.754-07/RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

CROQUIS



Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador/Responsável Técnico

CREA 161432249-0/CPF nº 078.015.754-07/RG nº 3.378.292 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador/Responsável Técnico

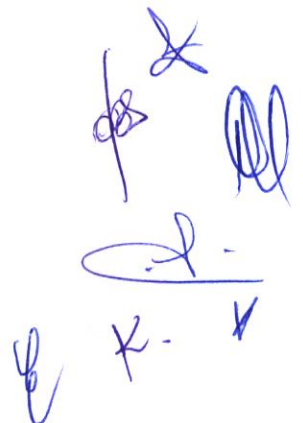
Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

EQUIPE TÉCNICA

01-	Engº Civil:	Lucas Sarmiento Oliveira de Abrantes
02-	Engº Civil:	Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
03-	Engº Ambiental:	Caio Cesar Rocha Almeida Souto
04-	Mestre de Obras:	Marcelo Sirino de Oliveira
05-	Almoxarife:	Jonabio Alves Tavares
06-	Pedreiro:	Lacerda Miranda da Silva
07-	Pedreiro:	Juraci Ramalho de Figueiredo
08-	Pedreiro:	Carlos Antônio da Silva
09-	Pedreiro:	Geraldo Estevam da Silva
10-	Carpinteiro:	Sebastião Ferreira Paz
11-	Armador :	Antônio Marcos de Oliveira
12-	Servente:	Francisco Estevan
13-	Servente:	Pedro Cordeiro da Silva
14-	Servente:	Ronaldo Cordeiro da Silva
15-	Servente:	Antônio Fernandes da Silva
16-	Servente:	Luclecio Silva Carneiro
17-	Servente:	Antônio Felix
18-	Servente:	Reginaldo Xavier Lobo

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador/Responsável Técnico
CREA 161432-4/90/CPF nº 078.015.754-07/RG nº 3.378.892 SSP/PB
Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio-Administrador/Responsável Técnico



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

ATESTADO DE VISTORIA

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, que executará a obra de acordo com o projeto de engenharia, as especificações e normas da ABNT.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, vem declarar sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

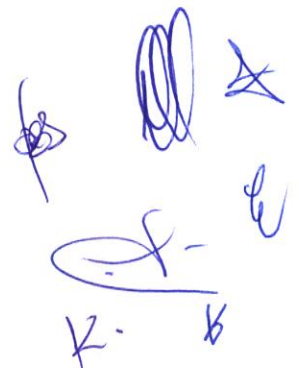
Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, tendo examinado a licitação supracitada, DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes

Sócio Administrador/Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

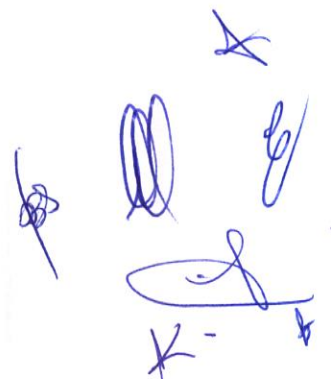
**DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO DE PARENTESCO VEDADA PELO INCISO III DO ART. 1º DA LEI Nº
8.124/2006.**

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, declara para fins do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 10.272, de 09 de abril de 2014, não ter relação familiar ou de parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB
Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

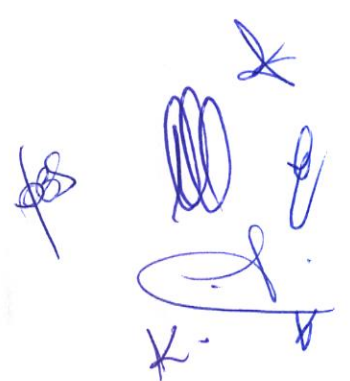
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, tendo examinado o EDITAL, vem declarar que recebeu todos os documentos pertinentes ao Edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

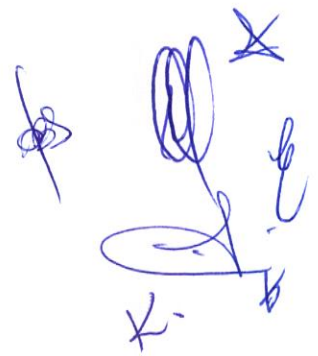
A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária , vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se Empresa de Pequeno Porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão de ME ou EPP.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB



Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

Prezados Senhores,

A Proposta de Habilitação da CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta de 01 volume(s).

O presente documento é composto de(.....) folhas, inclusive esta, numeradas seqüencialmente da folha..... à folha, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico
CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07 / RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Estado da Paraíba
PROCESSO Nº 30.155/2023
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida na Rua Cel. João Alvino Gomes de Sá, 13, Bairro: Centro, CEP 58.800-030, Sousa/PB., CNPJ nº 19.293.019/0001-00, com conta bancária, vem através do responsável legal Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes, Brasileiro, CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB, Concorrência Nº 005/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da Concorrência Nº 005/2023 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Nº 005/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 005/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 005/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Nº 005/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Nº 005/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Nº 005/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sapé antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim/Rn, 23/04/2024

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes
Sócio Administrador/Responsável Técnico
CREA 161432249-0/CPF nº 078.015.754-07/ RG nº 3.378.892 SSP/PB

Eng. Civil Tony Sarmiento Oliveira de Abrantes

Sócio Administrador / Responsável Técnico

CREA 161432249-0 / CPF nº 078.015.754-07, RG nº 3.378.892 SSP/PB

